



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 1447/2017

#### LEI N.º 1447/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA, DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

Câmara Municipal de Mercedes aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

#### L E I

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, das diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

**Parágrafo único:** Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – as projeções das receitas para os exercícios de 2018 a 2021.

Anexo II – programas e ações

**Art. 2º** – O Plano Plurianual do Município de Mercedes, para o período de 2018 a 2021, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual.

**Art. 3º** – Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são integrantes desta Lei.

**Art. 4º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 5º** - Por ocasião da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, assim como das leis orçamentárias ou das que autorizarem a abertura de créditos adicionais, poderão ser criadas, no âmbito de cada programa, novas ações ou modificação das existentes, desde que observados seus objetivos e indicadores, condição essa a ser demonstrada nas respectivas mensagens de encaminhamento à Câmara Municipal.

**Parágrafo único:** Nos créditos adicionais poderão ser utilizados como fonte de recursos os provenientes de programas distintos.

**Art. 6º** - A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

**Art. 7º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único:** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 8º** – Fica o Executivo municipal, autorizado a adequar a projeção das receitas constantes no Anexo I desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 9º** – Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

Município de Mercedes – PPA 2018-2021

#### DAS RECEITAS

	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2018	2019	2020	2021
<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.430.000,00</b>	<b>34.814.200,00</b>	<b>36.348.400,00</b>	<b>37.834.600,00</b>
<b>1100.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.769.100,00</b>	<b>1.895.300,00</b>	<b>2.053.500,00</b>	<b>2.201.000,00</b>
<b>1110.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00	1.170.000,00
1112.02.00.00.00	I.P.T.U	220.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	360.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
1112.08.00.00.00	I.T.B.I	340.000,00	370.000,00	400.000,00	430.000,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	370.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00
1113.05.00.00.00	IMP.S/SERV.DE QQUER NATUREZA-ISSQN	370.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00
<b>1120.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>454.100,00</b>	<b>483.300,00</b>	<b>523.500,00</b>	<b>563.000,00</b>
<b>1121.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA</b>	<b>142.100,00</b>	<b>149.300,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>166.000,00</b>
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	45.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
1121.25.00.00.00	T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1121.32.00.00.00	TAXA APROV.PROJ.DE CONST. CIVIL	2.100,00	2.300,00	2.500,00	3.000,00
<b>1122.00.00.00.00</b>	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>312.000,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>397.000,00</b>
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	12.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>1130.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
1130.04.00.00.00	CM. PAV. E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO	25.000,00	22.000,00	20.000,00	18.000,00
1130.04.01.00.00	CM. PAV. E OBRAS COMPL.	25.000,00	22.000,00	20.000,00	18.000,00
<b>1200.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>485.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	485.000,00	520.000,00	545.000,00	600.000,00
1230.00.01.00.00	IL.PL. COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELÉTRICA	400.000,00	430.000,00	450.000,00	500.000,00
1230.00.02.00.00	IL. PL.COSIP-COB. FAT. CARNE IPTU	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.780.950,00</b>	<b>6.768.250,00</b>	<b>6.825.550,00</b>	<b>6.832.150,00</b>
1310.00.00.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1311.99.07.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>278.950,00</b>	<b>266.250,00</b>	<b>323.550,00</b>	<b>330.150,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.99.05.00.00	REND. APLIC. FIN. REC. OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	278.950,00	266.250,00	323.550,00	330.150,00
1325.06.00.00.00	FUNDOS APLIC. COTAS - RENDA VARIÁVEL	278.950,00	266.250,00	323.550,00	330.150,00
1325.06.01.00.00	F. INVST. - FUNDEB 5	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1325.06.02.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 40	400,00	450,00	500,00	550,00
1325.06.03.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 25	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1325.06.04.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 60	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00
1325.06.05.00.00	F. INVEST. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
1325.06.06.00.00	F. INVEST. - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.07.00.00	F. INVEST. - MERENDA	300,00	300,00	300,00	300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.08.00.00	F. INVEST. - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1325.06.16.00.00	F. INVEST. - ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1325.06.17.00.00	F. INVEST. - VIG. EM SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1325.06.21.00.00	F. INVEST. - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3.800,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1325.06.25.00.00	F. INVEST. - TX. VIGILANCIA SANITÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1325.06.26.00.00	F. INVEST. - FUS	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
1325.06.30.00.00	F. INVEST. - IGBDF	500,00	500,00	500,00	500,00
1325.06.31.00.00	F. INVEST. - IGD SUAS	400,00	400,00	400,00	400,00
1325.06.34.00.00	F. INVEST. - PISO BÁSICO FIXO	700,00	800,00	900,00	1.000,00
1325.06.35.00.00	F. INVEST. - PISO FIXO MEDIA COMPL.	750,00	760,00	770,00	780,00
1325.06.36.00.00	F. INVEST. - FIA DOAÇÕES	250,00	300,00	320,00	350,00
1325.06.37.00.00	F. INVEST. - IGD SUA 3%	20,00	20,00	20,00	20,00
1325.06.39.00.00	F. INVEST. - SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1325.06.44.00.00	F. INVEST. - FUNDO EXPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO – IPI	600,00	600,00	600,00	600,00
1325.06.45.00.00	F. INVEST. - CEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.46.00.00	F. INVEST. - CIDE	300,00	300,00	300,00	300,00
1325.06.48.00.00	F. INVEST. - CONVENIO ITAIPU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.49.00.00	F. INVEST. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1325.06.50.00.00	F. INVEST. - IPVA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1325.06.51.00.00	F. INVEST. - ICMS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1325.06.52.00.00	F. INVEST. - SIMPLES NACIONAL	600,00	700,00	800,00	900,00
1325.06.54.00.00	F. INVEST. - TX PODER DE POLICIA	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1325.06.55.00.00	F. INVEST. - TX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
1325.06.56.00.00	F. INVEST. - ALIENAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
1325.06.57.00.00	F. INVEST. - SEMAE	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1325.06.58.00.00	F. INVEST. - FPM	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1325.06.59.00.00	F. INVEST. - CFRH	61.880,00	35.920,00	79.640,00	73.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.60.00.00	F. INVEST. - FUNDO ESPECIAL	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
1325.06.61.00.00	F. INVEST. - MOVIMENTO	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1325.06.62.00.00	F. INVEST. - ICMS DESONERAÇÃO	350,00	400,00	450,00	500,00
1325.06.65.00.00	F. INVEST. - CAIXA IPVA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1325.06.67.00.00	F. INVEST. - CAIXA DIVERSOS	300,00	300,00	350,00	350,00
1325.06.71.00.00	F. INVEST. - FESTA MUNICÍPIO	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>1340.00.00.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>
1340.01.00.00.00	UTIL.REC.HÍDR.-TRAT.ITAIPU-PARC. VINC.	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.221.150,00</b>	<b>1.294.150,00</b>	<b>1.410.250,00</b>	<b>1.523.250,00</b>
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1600.13.01.00.00	SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.AGUA	920.000,00	980.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00
1600.45.00.00.00	SERV. PREP. TERRA PROP. PARTICULAR	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	47.050,00	50.050,00	56.150,00	59.150,00
1600.99.03.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1600.99.05.00.00	SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE HIDRÔMETROS	800,00	800,00	900,00	900,00
1600.99.06.00.00	CIS - AÇÕES DE SAÚDE DEDUÇÃO SUS	33.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
1600.99.08.00.00	SERV. IMPRESSÃO SEGUNDA VIA DA FATURA	250,00	250,00	250,00	250,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>22.887.800,00</b>	<b>24.040.000,00</b>	<b>25.205.600,00</b>	<b>26.359.700,00</b>
1720.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	22.824.800,00	23.977.000,00	25.142.600,00	26.296.700,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.851.000,00	12.517.000,00	13.199.500,00	13.865.500,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.820.000,00	10.360.000,00	10.910.000,00	11.450.000,00
1721.01.02.00.00	COTA PARTE - FPM	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
1721.01.03.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ANUAL	400.000,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1721.01.04.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA JULHO	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00
1721.01.05.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESP. DO PETRÓLEO	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
<b>1721.33.00.00.00</b>	<b>TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAUDE</b>	<b>954.000,00</b>	<b>1.031.000,00</b>	<b>1.111.500,00</b>	<b>1.181.500,00</b>
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	849.500,00	919.500,00	994.500,00	1.059.500,00
1721.33.10.01.00	PAB/SUS - PARTE FIXA	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00
1721.33.10.02.00	PAB/SUS - PARTE VARIÁVEL	699.500,00	749.500,00	804.500,00	849.500,00
1721.33.10.02.01	SAÚDE DA FAMÍLIA	195.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1721.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
1721.33.10.02.03	SAÚDE BUCAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1721.33.10.02.06	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1721.33.10.02.07	PROG. MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE – PMAQ	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
1721.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPIT.	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPIT.	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.99.01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPIT.	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.500,00	111.500,00	117.000,00	122.000,00
1721.33.30.01.00	COMP. DA VIGILÂNCIA EPID, E AMB. EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.01	PAB/SUS - PR.NAC.V.SAN.EP.CON.DOEN.- ECD	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.01	VISA - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.99.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PISO FIXO – PFVPS	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
1721.33.30.99.03	APERFEIÇOAMENTO DO SUAS – PARTE ANVISA	3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
1721.33.30.99.04	APERFEIÇOAMENTO DO SUAS – PARTE FNS	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1721.33.30.99.06	INC. PONTUAIS AÇÕES SERV. VIG. EM SAÚDE	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1721.33.30.99.07	INC. IMP. MANUT. PUBLI. EST. VIGILÂNCIA	38.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
<b>1721.34.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS</b>	<b>332.000,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>376.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	87.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF -	87.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
1721.34.20.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) CREAS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1721.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	160.000,00	167.000,00	174.000,00	181.000,00
1721.34.30.10.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1721.34.30.20.00	COMPONENTE - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1721.34.99.07.00	SERV. CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
<b>1721.35.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE</b>	<b>525.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>595.000,00</b>
1721.35.01.00.00	TRANSF. SALÁRIO - EDUCAÇÃO	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSF.FNDE-P.NAC.MER.AL.ESC.- PNAE	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIR. FNDE – PNATE	105.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1721.35.99.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>1721.36.00.00.00</b>	<b>TRANSF. FINANC. LEI COMPL. 087/96</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>1721.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
1721.99.03.00.00	TRANSF. FEX - FUNDO DE EXPORTAÇÕES	55.000,00	58.000,00	60.000,00	65.000,00
<b>1722.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>8.413.800,00</b>	<b>8.845.000,00</b>	<b>9.273.100,00</b>	<b>9.711.200,00</b>
<b>1722.01.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS</b>	<b>8.155.000,00</b>	<b>8.570.000,00</b>	<b>8.985.000,00</b>	<b>9.410.000,00</b>
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	6.900.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORT.	130.000,00	140.000,00	150.000,00	170.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONT.INTERV. DOM. ECON.	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1722.22.30.00.00	CT-PRT. ROY. COMP.FIN.PR PER. L 7.990/89	1.800,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1722.33.00.00.00	TRANS.REC.SAÚDE - REPASSE FDO A FDO	137.000,00	148.000,00	156.000,00	164.000,00
1722.33.04.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
1722.33.06.00.00	PROGRAMA VIGIA SUS	60.000,00	65.000,00	67.000,00	69.000,00
1722.33.07.00.00	PROGRAMA GSUS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1722.99.99.01.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1722.99.99.01.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	2.560.000,00	2.615.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
1724.01.00.00.00	TRAN.DO F. EST. DE M. D. E. F. V. N. - FUNDEB	2.560.000,00	2.615.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1730.00.10.00.00	CONTR. E LEGADOS DE ENT. NÃO GOVERN. - ECA/FMDCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1750.00.99.01.00	DOAÇÕES DE PES. FISICA - ECA/FMDCA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1761.99.02.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - CULTIVANDO ÁGUA BOA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.000,00	296.500,00	308.500,00	318.500,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.500,00	52.500,00	52.500,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIB.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. VIG. SANIT.	300,00	300,00	300,00	300,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONT. MELH.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1911.99.05.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
1911.99.05.01.00	MULTAS E J. DE M. - TX. PODER DE POLÍCIA	700,00	700,00	700,00	700,00
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.99.07.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - 1000	500,00	500,00	500,00	500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
1912.12.99.00.29	MULTAS E JUROS DE MORA COSIP	500,00	500,00	500,00	500,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUT. TRIBUTOS	14.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA TRIB.	14.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA – IPTU	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA – ISS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.35.00.00.00	MUL. E JUR.MORA -DIV.ATIVA TX. VIG.SANIT.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1913.98.01.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONT. MELHORIA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1913.99.00.00.00	M. E JUR. M. DÍV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
1913.99.01.00.00	MULTAS E J.DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.99.01.00.00	MULTAS E J DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA – TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUR.MORA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1914.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP – COBRANÇA NO CARNÊ IPTU -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.00.00.00.00	M. E J. DE MORA DA DÍV.AT. OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00
1915.99.01.00.00	MULTA E J. DE MORA DA DÍV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1918.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA REC. DA ÁGUA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1918.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CRED. EDUCATIVO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	161.500,00	171.500,00	181.500,00	191.500,00
1922.10.02.00.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE RGPS E OS RPPS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES - PAGAMENTO INDEVIDO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	150.500,00	160.500,00	170.500,00	180.500,00
1922.99.99.02.00	RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1922.99.99.06.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>1930.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>
<b>1931.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIV. - TRIBUTARIA</b>	<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>
1931.11.01.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA – IPTU – EX COR	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA – ISS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1931.35.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA -TX. VIG.SANIT.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1931.98.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1931.99.01.01.00	REC.DIV ATIVA - OUTROS TRIB. - TX PODER POLÍCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1931.99.02.01.00	REC.DIV ATIVA - OUTROS TRIB. - TX PREST SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>1932.00.00.00.00</b>	<b>REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
1932.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBR. CARNÊ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1932.99.99.01.00	RECEITA DIVIDA ATIVA - CRÉDITO EDUCATIVO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1932.99.99.02.00	RECEITA DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1990.02.01.00.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>1990.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1990.99.05.00.00	REC. ARREC.CCO FEIRAS, EXP. E OUTROS EVENTOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>2100.00.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2210.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2215.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS- REC. NÃO VINC - 1501	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
2420.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2470.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
2471.00.00.00.00	TRANS.CONV.DA UNIÃO E SUAS ENTID.	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2471.05.00.00.00	TRANSF. CONV. PROGRAMAS TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.00.00	OUT. TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2471.99.99.20.00	TRANSF. CONV. - ITAIPU - CULTIVANDO ÁGUA BOA - FONTE 31712	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2171.99.99.35.00	CONVENIO PATRULHA AGRÍCOLA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2171.99.99.36.00	CONVENIO PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2171.99.99.37.00	CONVENIO PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2171.99.99.38.00	CONVENIO PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2472.00.00.00.00</b>	<b>TRANS.CONV.DOS EST.DF. E SUAS ENT.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9000.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>3.654.200,00</b>	<b>3.838.400,00</b>	<b>4.024.600,00</b>
<b>9100.00.00.00.00</b>	<b>RENÚNCIA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
9101.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
9104.01.00.00.00	RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9105.01.00.00.00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>9200.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
9201.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

9203.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO ISS	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL	500,00	500,00	500,00	500,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>9300.00.00.00.00</b>	<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
9301.01.00.00.00	DESCONTOS IPTU	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9305.02.00.00.00	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9307.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE OUTRAS RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9700.00.00.00.00</b>	<b>DED. DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>3.447.000,00</b>	<b>3.631.200,00</b>	<b>3.815.400,00</b>	<b>4.001.600,00</b>
9721.01.02.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
9721.36.00.00.00	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00
9722.01.01.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	1.380.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
9722.01.02.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
9722.01.04.00.00	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	26.000,00	28.000,00	30.000,00	34.000,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>33.670.000,00</b>	<b>35.054.200,00</b>	<b>36.588.400,00</b>	<b>38.074.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>31.400.000,00</b>	<b>32.750.000,00</b>	<b>34.050.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2018	2019	2020	2021
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.769.100,00	1.895.300,00	2.053.500,00	2.201.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	520.000,00	545.000,00	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.780.950,00	6.768.250,00	6.825.550,00	6.832.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.221.150,00	1.294.150,00	1.410.250,00	1.523.250,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.887.800,00	24.040.000,00	25.205.600,00	26.359.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.000,00	296.500,00	308.500,00	318.500,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.430.000,00</b>	<b>34.814.200,00</b>	<b>36.348.400,00</b>	<b>37.834.600,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>33.670.000,00</b>	<b>35.054.200,00</b>	<b>36.588.400,00</b>	<b>38.074.600,00</b>
(-) Deduções da Receita Corrente	3.470.000,00	3.654.200,00	3.838.400,00	4.024.600,00
<b>TOTAL GERAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>31.400.000,00</b>	<b>32.750.000,00</b>	<b>34.050.000,00</b>
Evolução	100,00%	3,97%	4,30%	3,97%

#### ANEXO II

Município de Mercedes – PPA 2018/2021

Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

01 – LEGISLATIVO ATUANTE

**ÓRGÃO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEGISLATIVO MUNICIPAL****OBJETIVO:**

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER AS

EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO

MUNICIPAL E NO REGIME INTERNO.

**PÚBLICO ALVO:**

População em Geral

**INDICADORES:**

Inexistente

**ÍNDICE MAIS RECENTE:****APURADO EM:****ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:**

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
01	001	01	031	0001	2001	Gestão Legislativa	* Outros Produtos	Outras un. e medidas	2018	38	1.318.517,00
									2019	38	1.393.221,00
									2020	38	1.468.765,00
									2021	38	1.546.360,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>152</b>
01	001	01	031	0001	1001	Equipamentos e mobiliários	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	5	25.000,00
									2019	10	25.000,00
									2020	10	25.000,00
									2021	10	25.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>35</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>
									2018		1.343.517,00
									2019		1.418.221,00
									2020		1.493.765,00
									2021		1.571.360,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DO PROGRAMA

5.826.863,00

Nota Explicativa: Os produtos identificados com (\*), serão considerados como meta física, sessões ordinárias e quantidade de bens adquiridos respectivamente.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

02 – TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ÓRGÃO**

PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:**

MANTER OS FUNDAMENTOS DA GOVERNABILIDADE; CUMPRIR A RESPONSABILIDADE FISCAL, PROMOVEDO POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE MAIOR EFICIÊNCIA E

EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA; DAR PUBLICIDADE AOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAR AS QUESTÕES JURÍDICAS, BEM COMO AS FUNÇÕES DO

CONTROLE INTERNO, DO CONTROLE EXTERNO E O CONTROLE SOCIAL.

**PÚBLICO ALVO:**

População Municipal , Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Vereadores e Órgãos Fiscalizadores.

**INDICADORES:**

Inexistente

**ÍNDICE MAIS RECENTE:****APURADO EM:****ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:**

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	001	04	122	0002	2002	Gestão do Gabinete do Poder Executivo	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	504	513.700,00
									2019	510	548.700,00
									2020	506	583.700,00
									2021	506	593.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	TOTAL NO PPA	2026	2.239.800,00
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	001	04	131	0002	2003	Publicação dos Atos Administrativos	*Outras un. de Medidas	Outras un. e medidas	2018	600	65.000,00
									2019	650	70.000,00
									2020	650	75.000,00
									2021	650	75.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>2550</b>	<b>285.000,00</b>
02	001	04	244	0002	1002	Ação Comunitária	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	60	10.000,00
									2019	60	10.000,00
									2020	60	10.000,00
									2021	60	6.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>240</b>	<b>36.000,00</b>
02	002	04	122	0002	2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	*Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	135.000,00
									2019	255	149.000,00
									2020	253	161.000,00
									2021	253	186.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1013</b>	<b>631.000,00</b>
02	003	04	124	0002	2005	Manutenção das Atividades de Controle Interno	*Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	100.000,00
									2019	255	110.500,00
									2020	253	112.000,00
									2021	253	126.700,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1013</b>	<b>449.200,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TOTAL DO PROGRAMA

2018		823.700,00
2019		888.200,00
2020		941.700,00
2021		987.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.641.000,00</b>

Nota Explicativa: Os produtos identificados com (\*), serão considerados como meta física, divulgação de atos publicados e dias de expedientes respectivamente.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

03 – GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA

**ÓRGÃO**

PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:** PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIANDO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS MUNICÍPIOS.

**PÚBLICO ALVO:**

População em Geral.

INDICADORES:						ÍNDICE MAIS RECENTE:	APURADO EM:		ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:		
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	04	122	0003	2006	Gestão da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças	* Apoio Adm.	Outras un. e	2018	252	2.398.788,00
									2019	255	2.447.800,00
									2020	253	2.609.186,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	medidas		
									2021	253	2.690.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1013</b>	<b>10.146.274,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	04	122	0003	2007	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	4.100	80.000,00
									2019	4.100	80.000,00
									2020	4.100	80.000,00
									2021	4.100	75.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16.400</b>	<b>315.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	04	122	0003	1003	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliário para a Adm. Pública	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	20	130.500,00
									2019	25	130.500,00
									2020	25	130.500,00
									2021	25	130.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>95</b>	<b>522.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	04	122	0003	1004	Const. e Ampliação de Prédios Públicos	Obras Const. Ampliadas	m <sup>2</sup>	2018	100	10.000,00
									2019	100	10.000,00
									2020	100	10.000,00
									2021	100	10.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>400</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
									2018		2.619.288,00
									2019		2.668.300,00
									2020		2.829.686,00
									2021		2.906.000,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>11.023.274,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nota Explicativa: Os produtos identificados com (\*), serão considerado como meta física, dias de expedientes, manutenção em m<sup>2</sup> de prédios públicos e bens adquiridos respectivamente.

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>												
ESTADO DO PARANÁ												
PLANO PLURIANUAL 2018/2021												
DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021												
<b>PROGRAMA:</b>												
04 – EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL												
<b>ÓRGÃO</b>												
PODER EXECUTIVO												
<b>OBJETIVO:</b> GARANTIR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (FASE I) GRATUITA E COM QUALIDADE, SEM REQUISITOS DE SELEÇÃO. ASSEGURAR TODA A DEMANDA ESCOLAR O ACESSO, BEM COMO A PERMANÊNCIA NA REDE DE ENSINO, BUSCANDO SUCESSO E QUALIDADE NO APRENDIZADO. DESENVOLVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA COM INTUITO DE AGREGAR OUTRAS IDEIAS AS ATIVIDADES REALIZADAS. GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA, HUMANA E DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS RESPECTIVAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MUNICIPAL DE ENSINO. OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO SENTIDO DE VALORIZAÇÃO E PARA MELHOR ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR. GARANTIR A OFERTA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO A REALIZAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL , BEM COMO FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA RELATIVA MANIFESTA. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO EDUCATIVO, BEM COMO O APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO A FIM DE INCENTIVAR A FORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA MODALIDADE DE ENSINO SUPERIOR.												
<b>PÚBLICO ALVO:</b>												
TODOS OS MUNÍCPES EM IDADE ESCOLAR OU QUE FREQUENTAM CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.												
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>		<b>APURADO EM:</b>		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA</b>		
Índice de analfabetismo						4,28%		2015		2,50%		
Taxa de repetência escolar						4,2		2015		3%		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UN. RESP.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>		<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>
										2018	252	203.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	122	0004	2008	Gestão da Secretaria de Educação e Cultura	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2019	255	230.000,00
									2020	523	252.000,00
									2021	253	273.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1283</b>	<b>958.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	361	0004	1005	Infraestrutura -Ensino Fundamental	Escola Const Ampliadas ou Reformada	m <sup>2</sup>	2018	50	5.000,00
									2019	50	6.000,00
									2020	50	7.000,00
									2021	50	7.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>200</b>	<b>25.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	361	0004	2009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	450	620.525,00
									2019	460	684.850,00
									2020	470	720.200,00
									2021	480	747.250,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1860</b>	<b>2.772.825,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	361	0004	2010	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	450	1.659.400,00
									2019	460	1.647.350,00
									2020	470	1.669.300,00
									2021	480	1.659.300,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1860</b>	<b>6.635.350,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	361	0004	2011	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	450	26.000,00
									2019	460	26.600,00
									2020	470	27.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	2021	480	27.750,00
									TOTAL NO PPA	1860	107.550,00
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	361	0004	1006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	450	18.000,00
									2019	460	18.000,00
									2020	470	18.000,00
									2021	480	18.000,00
									TOTAL NO PPA	1860	72.000,00
02	005	12	365	0004	1007	Infraestrutura - Educação Infantil	creche const. Ampliadas ou reformada	m²	2018	50	4.000,00
									2019	50	4.000,00
									2020	50	4.000,00
									2021	50	4.000,00
									TOTAL NO PPA	200	16.000,00
02	005	12	365	0004	2012	Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB 60%	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	270	265.500,00
									2019	280	310.500,00
									2020	290	330.500,00
									2021	300	368.500,00
									TOTAL NO PPA	1140	1.275.000,00
02	005	12	365	0004	2013	Manutenção e Revitalização Da Educação Infantil - Pré Escola	Alunos Atendidos Alunos	Pessoas	2018	270	394.000,00
									2019	280	404.000,00
									2020	290	413.000,00
									2021	300	420.000,00
									TOTAL NO PPA	1140	1.631.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	365	0004	2014	Educação Infantil Creche - FUNDEB 60%	Crianças Atendidas	Pessoas	2018	110	600.500,00
									2019	120	620.500,00
									2020	130	630.500,00
									2021	140	650.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>500</b>	<b>2.502.000,00</b>
02	005	12	365	0004	2015	Manutenção e Revitalização Educação Infantil – Creche	Crianças Atendidas	Pessoas	2018	110	837.750,00
									2019	120	870.800,00
									2020	130	889.850,00
									2021	140	916.900,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>500</b>	<b>3.515.300,00</b>
02	005	12	365	0004	1008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Educação Infantil	Alunos Atendidos Alunos	Pessoas	2018	80	20.000,00
									2019	80	20.000,00
									2020	80	20.000,00
									2021	80	20.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>320</b>	<b>80.000,00</b>
02	005	12	367	0004	2016	Manutenção e Revitalização da da Educação Especial	Alunos Atendidos Alunos	Pessoas	2018	8	12.500,00
									2019	8	14.500,00
									2020	8	16.500,00
									2021	8	18.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	TOTAL NO PPA		
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	366	0004	2017	Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	12	37.000,00
									2019	12	39.500,00
									2020	12	43.000,00
									2021	12	45.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>48</b>	<b>165.000,00</b>
02	005	12	366	0004	2018	Educação de Jovens e Adultos	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	12	4.000,00
									2019	12	4.000,00
									2020	12	4.000,00
									2021	12	4.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>48</b>	<b>16.000,00</b>

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	TOTAL NO PPA		
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	306	0004	2019	Alimentação Escolar e Nutrição	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	740	237.100,00
									2019	750	250.100,00
									2020	785	262.100,00
									2021	805	279.100,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>3080</b>	<b>1.028.400,00</b>
02	005	12	361	0004	2020	Gestão dos Serviços de Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Pessoas	2018	510	850.600,00
									2019	510	853.600,00
									2020	510	920.950,00
									2021	510	958.100,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>2040</b>	<b>3.583.250,00</b>
ÓRGÃO	UN.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN.	ANO	META FÍSICA	VALORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	12	364	0004	2021	Programa – Crédito Educativo	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	65	300.000,00
									2019	65	300.000,00
									2020	65	300.000,00
									2021	65	300.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>260</b>	<b>1.200.000,00</b>
02	005	12	364	0004	2022	Programa de Apoio ao Transporte - Ensino Superior	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	130	170.000,00
									2019	130	170.000,00
									2020	130	170.000,00
									2021	130	170.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>520</b>	<b>680.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
									2018		6.264.875,00
									2019		6.474.300,00
									2020		6.698.100,00
									2021		6.887.400,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>26.324.675,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física, dias de expedientes.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

05 – CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

**ÓRGÃO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PODER EXECUTIVO****OBJETIVO:**

PROPORCIONAR À POPULAÇÃO ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO CULTURAL E DA BIBLIOTECA CIDADÃ.

**PÚBLICO ALVO:**

População em Geral

<b>INDICADORES:</b> População envolvida nos Projetos Culturais						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b> 36%	<b>APURADO EM:</b> 2016		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA</b> 38%		
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	005	13	392	0005	2023	<b>Gestão do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã</b>	Pessoas Atend.	Pessoas	2018	2000	501.000,00
									2019	2100	525.000,00
									2020	2130	530.000,00
									2021	2150	523.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>8380</b>
02	005	13	392	0005	1009	<b>Aquisição de Equipamentos/Instrumentos E mobiliário para área Cultural</b>	*Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	20	10.000,00
									2019	22	13.000,00
									2020	24	14.000,00
									2021	26	15.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>92</b>
02	016	13	392	0005	2024	<b>Fundo Municipal da Cultura</b>	Pessoas Atend.	Pessoas	2018	1400	6.000,00
									2019	1400	6.000,00
									2020	1500	6.000,00
									2021	1600	6.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>5900</b>
<b>ANO</b>		<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>								





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TOTAL DO PROGRAMA

2018		517.000,00
2019		544.000,00
2020		550.000,00
2021		544.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.155.000,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física, quantidade de bens adquiridos.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

06 – INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**ÓRGÃO**PODER  
EXECUTIVO

**OBJETIVO:** REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO MERCEDENSE ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

**PÚBLICO ALVO:**

População usuária das ações de saúde desenvolvidas pelo município.

**INDICADORES:**

Cobertura populacional pelas equipes de atenção básica e saúde bucal

100,00%

**ÍNDICE MAIS RECENTE:**

2016

**ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:**

100%

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

95,00%

2016

98%

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.

100,00%

2016

100,00%

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
-------	-----------	--------	-----------	----------	-----------	------	---------	----------	-----	-------------	---------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	006	10	122	0006	2025	Gestão de Políticas de Saúde	* Apoio. Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	134.000,00
									2019	255	147.000,00
									2020	523	158.000,00
									2021	253	170.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1283</b>	<b>609.000,00</b>
02	007	10	302	0006	2026	Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS	Pacientes Atendidos	Pessoas	2018	3.500	435.500,00
									2019	3.255	437.500,00
									2020	3.027	442.500,00
									2021	2.815	424.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>12597</b>	<b>1.740.000,00</b>
02	007	10	301	0006	2027	Serviços de Transporte de Pacientes	Pacientes Atendidas	Pessoas	2018	3.200	289.500,00
									2019	3.000	314.500,00
									2020	2.800	324.500,00
									2021	2.600	334.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>11600</b>	<b>1.263.000,00</b>

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	007	10	301	0006	2028	Gestão das unidades de Atenção Básica	Pacientes Atendidas	Pessoas	2018	13.250	3.178.100,00
									2019	13.280	3.334.300,00
									2020	13.310	3.190.300,00
									2021	13.340	3.368.300,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>53180</b>	<b>13.071.000,00</b>
ÓRGÃO	UN.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN.	ANO	META FÍSICA	VALORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	007	10	302	0006	2029	Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	Pacientes Atendidas	Pessoas	2018	4.000	1.169.425,00
									2019	4.000	1.214.650,00
									2020	4.000	1.462.800,00
									2021	4.000	1.500.950,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>5.347.825,00</b>
02	007	10	304	0006	2030	Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	4.000	54.200,00
									2019	4.000	55.700,00
									2020	4.000	57.700,00
									2021	4.000	59.700,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>227.300,00</b>
02	007	10	301	0006	2031	Estratégia de Saúde da Família – ESF	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	5.477	822.200,00
									2019	5.517	874.200,00
									2020	5.557	941.200,00
									2021	5.597	980.700,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>22148</b>	<b>3.618.300,00</b>
02	007	10	305	0006	2032	Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	4.000	188.700,00
									2019	4.000	200.700,00
									2020	4.000	209.200,00
									2021	4.000	216.200,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>814.800,00</b>
									2018	30	12.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02	007	10	301	0006	1010	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliário	Pessoas Atendidas	Pessoas	2019	50	12.000,00
									2020	30	12.000,00
									2021	25	12.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>135</b>	<b>48.000,00</b>

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	007	10	301	0006	2033	Participação no Consórcio Intergestores - Paraná Saúde	Pacientes Atendidas	Pessoas	2018	4.000	90.000,00
									2019	4.000	98.624,00
									2020	4.000	110.000,00
									2021	4.000	115.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>413.624,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	007	10	302	0006	2034	Participação no Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência - CONSAMU	Pacientes Atendidas	Pessoas	2018	365	100.000,00
									2019	366	100.000,00
									2020	365	100.000,00
									2021	365	100.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1461</b>	<b>400.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	007	10	301	0006	1011	Infraestrutura – Prédios Saúde	Edificação Construída	m <sup>2</sup>	2018	30	5.000,00
									2019	30	5.000,00
									2020	30	5.000,00
									2021	30	5.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>120</b>	<b>20.000,00</b>
									2018		6.478.625,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TOTAL DO PROGRAMA

2019		6.794.174,00
2020		7.013.200,00
2021		7.286.850,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>27.592.849,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física, dias de expedientes.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

07 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**ÓRGÃO**

PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:**

PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA; GERAÇÃO DE EMPREGO NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO; ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTIMULANDO O COMPROMETIMENTO DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO E NA CONSERVAÇÃO DE UM AMBIENTE MAIS SAUDÁVEL E EQUILIBRADO.

**PÚBLICO ALVO:**

Produtores e moradores da área rural

**INDICADORES:**

Produtores rurais atendidos

**ÍNDICE MAIS RECENTE:**

92%

**APURADO EM:**

2016

**ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:**

95%

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	008	20	122	0007	2035	Gestão da Secretaria de Agricultura,	* Apoio	Outras	2018	252	741.000,00
									2019	255	751.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	Pecuária e Meio Ambiente		
									ANO	META FÍSICA	VALORES
								un. e medidas	2020	523	781.000,00
									2021	253	861.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	1283	<b>3.134.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	008	20	606	0007	1012	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	1.160	115.000,00
									2019	1.160	120.000,00
									2020	1.160	125.000,00
									2021	1.160	130.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4640</b>	<b>490.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	008	20	606	0007	2036	Ações para o Desenvolvimento Econômico Da Cadeia Produtiva Rural.	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	1.200	501.500,00
									2019	1220	511.500,00
									2020	1250	454.500,00
									2021	1260	521.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4930</b>	<b>1.989.000,00</b>

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	008	20	606	0007	2037	Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	* Apoio Adm.	Outras Unidade e Medidas	2018	1.200	380.000,00
									2019	1220	450.000,00
									2020	1250	500.000,00
									2021	1260	520.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4930</b>	<b>1.850.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2	008	18	541	0007	2038	<b>Ações de Reflorestamento e Conservação de Água</b>	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	700	84.200,00
									2019	750	85.200,00
									2020	780	86.200,00
									2021	800	87.200,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>3030</b>	<b>342.800,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UN. RESP.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>
2	008	18	541	0007	1013	<b>Ações de Preservação Ambiental</b>	* Outros Produtos	Outras un. e medidas	2018	2	146.000,00
									2019	2	146.000,00
									2020	2	146.000,00
									2021	2	146.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>8</b>	<b>584.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UN. RESP.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>
2	015	18	541	0007	2039	<b>Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	* Outros Produtos	Outras un. e medidas	2018	2	10.000,00
									2019	2	10.000,00
									2020	2	10.000,00
									2021	2	10.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>8</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
									2018		1.977.700,00
									2019		2.073.700,00
									2020		2.102.700,00
									2021		2.275.700,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>8.429.800,00</b>

Nota Explicativa: Os produtos identificados com (\*), serão considerado como meta física dias de expedientes, produtores rurais atendidos e programas desenvolvidos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>											
ESTADO DO PARANÁ											
PLANO PLURIANUAL 2014/2017											
DESPESAS PREVISTAS DE 2014/2017											
<b>PROGRAMA:</b>											
08 – PLANEJAMENTO URBANO											
<b>ÓRGÃO</b>											
PODER EXECUTIVO											
<b>OBJETIVO:</b>											
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, ATIVIDADES INERENTES A INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO OFERTAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.											
<b>PÚBLICO ALVO:</b>											
População em Geral											
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE:</b>		<b>APURADO EM:</b>		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:</b>	
Índice de pavimentação urbana						99%		2013		100%	
Vias urbanas recuperadas com pavimentação						60%		2013		70%	
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	15	122	0008	2040	Gestão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	341.600,00
									2019	255	357.600,00
									2020	523	381.600,00
									2021	253	409.600,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1283</b>	<b>1.490.400,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	15	452	0008	2041	Manutenção dos Serviços Públicos	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	4000	255.500,00
									2019	4000	267.000,00
									2020	4000	284.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	2021	4000	290.500,00
									TOTAL NO PPA	16000	1.097.500,00
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	15	452	0008	1201	Ações de Gerenciamentos dos Resíduos Sólidos	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	4000	803.000,00
									2019	4000	873.000,00
									2020	4000	938.500,00
									2021	4000	1.008.500,00
									TOTAL NO PPA	16000	3.623.000,00

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	15	752	0008	1014	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	4000	20.000,00
									2019	4000	20.000,00
									2020	4000	20.000,00
									2021	4000	20.000,00
									TOTAL NO PPA	16000	80.000,00
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	25	751	0008	2042	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	4000	474.500,00
									2019	4000	510.500,00
									2020	4000	536.500,00
									2021	4000	592.500,00
									TOTAL NO PPA	16000	2.114.000,00
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
									2018	15.700	50.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	15	451	0008	1015	Pavimentação e Obras Complementares de Infraestrutura	Paviment. Vias	m <sup>2</sup>	2019	15.700	50.000,00
									2020	15.700	50.000,00
									2021	15.700	50.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>62800</b>	<b>200.000,00</b>
									<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALORES</b>
									2018	20.000	98.000,00
									2019	20.000	102.997,00
									2020	20.000	107.947,00
									2021	20.000	92.897,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>80000</b>	<b>401.841,00</b>
									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
									2018		2.042.600,00
									2019		2.181.097,00
									2020		2.319.047,00
									2021		2.463.997,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>9.006.741,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física, dias de expedientes.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

DESPESAS PREVISTAS DE 2014/2017

**PROGRAMA:**

09 – ÁGUA: UM BEM PARA TODOS

**ÓRGÃO**

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:**

ATENDER A SEDE DO MUNICÍPIO E AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NAS AÇÕES

DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

**PÚBLICO ALVO:**

População em Geral

**INDICADORES:**

Famílias atendidas pelas redes de abastecimento de água.

**ÍNDICE MAIS RECENTE:**

91,77%

**APURADO EM:**

2016

**ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:**

96%

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	009	17	512	0009	2044	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – SEMAE	* Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	1.880	841.550,00
									2019	1.900	890.050,00
									2020	1.920	979.650,00
									2021	1.940	1.068.150,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>7.640</b>	<b>3.779.400,00</b>
02	009	17	512	0009	1016	Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água – SEMAE	* Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	1.880	50.000,00
									2019	1.900	55.000,00
									2020	1.920	60.000,00
									2021	1.940	65.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>7640</b>	<b>230.000,00</b>
02	009	17	512	0009	2045	Participação no Consorcio Cismae	* Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	1.880	55.000,00
									2019	1.900	63.000,00
									2020	1.920	70.000,00
									2021	1.940	78.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>7640</b>	<b>266.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DO PROGRAMA	ANO	1.880	VALORES
	2018	1.900	946.550,00
	2019	1.920	1.008.050,00
	2020	1.940	1.109.650,00
	2021		1.211.150,00
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.275.400,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física, famílias atendidas.

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>												
ESTADO DO PARANÁ												
PLANO PLURIANUAL 2018/2021												
DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021												
<b>PROGRAMA:</b>												
10 - PLANEJAMENTO RURAL												
<b>ÓRGÃO</b>												
PODER EXECUTIVO												
<b>OBJETIVO:</b>												
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS E AS ATIVIDADES INERENTES A INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERTANDO A POPULAÇÃO RURAL MELHOR QUALIDADE DE VIDA.												
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População em Geral												
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE:</b>		<b>APURADO EM:</b>		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:</b>		
Recuperação e readequação de estradas vicinais						92%		2016		95%		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UN. RESP.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>AÇÃO</b>		<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED</b>	<b>ANO</b>	<b>META FISICA</b>	<b>VALORES</b>
02	009	26	782	0010	1017	Pavimentação e Obras Complementares		pavimento	ml	2018	5.000	200.000,00
										2019	5.000	200.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	em Estradas Vicinais	de vias	UN. MED	2020	5.000	200.000,00
									2021	5.000	200.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>20000</b>	<b>800.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED	ANO	META FISICA	VALORES
02	009	26	782	0010	2046	Manutenção da Malha Viária	Restauração Estradas Vicinais	m <sup>2</sup>	2018	1.065	2.024.200,00
									2019	1.065	2.129.600,00
									2020	1.065	2.277.900,00
									2021	1.065	2.385.200,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4260</b>	<b>8.816.900,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED	ANO	META FISICA	VALORES
02	009	26	782	0010	1018	Aquisição de Equipamentos	Contrib. Atendidos	Pessoas	2018	4.000	10.000,00
									2019	4.000	10.000,00
									2020	4.000	10.000,00
									2021	4.000	10.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									ANO		VALORES
									2018		2.234.200,00
									2019		2.339.600,00
									2020		2.487.900,00
									2021		2.595.200,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>9.656.900,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>											
ESTADO DO PARANÁ											
PLANO PLURIANUAL 2018/2021											
DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021											
<b>PROGRAMA:</b>											
11 – DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E OS SERVIÇOS											
<b>ÓRGÃO</b>											
PODER EXECUTIVO											
<b>OBJETIVO:</b>											
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO.											
<b>PÚBLICO ALVO:</b>											
População em Geral											
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE:</b>	<b>APURADO EM:</b>	<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:</b>			
Área construída de barracões						76,53%	2016	100,00%			
Alunos capacitados						0,00%	2016	90,00%			
Crescimento de empregos formais						19,74%	2016	21,15%			
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	010	04	122	0011	2047	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	250.600,00
									2019	255	264.600,00
									2020	523	277.600,00
									2021	253	289.600,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>1283</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	010	22	661	0011	2048	Fortalecimento Industrial	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	4000	169.000,00
									2019	4000	171.000,00
									2020	4000	173.000,00
									2021	4000	184.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	TOTAL NO PPA		
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	010	23	691	0011	2049	Fomento Empresarial e de Serviços	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	4000	189.145,00
									2019	4000	252.000,00
									2020	4000	275.800,00
									2021	4000	319.646,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>16000</b>	<b>1.036.591,00</b>

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	TOTAL NO PPA		
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	010	23	691	0011	2050	Realização de Exposições, Feiras e Festas	* Outros Produtos	Outras un. e medidas	2018	2	165.500,00
									2019	2	105.500,00
									2020	2	185.500,00
									2021	2	105.500,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>8</b>	<b>562.000,00</b>
02	010	23	695	0011	1019	Infraestrutura de Centro de Eventos	Edificação Construída	m <sup>2</sup>	2018	1.000	5.000,00
									2019	1000	5.000,00
									2020	1000	5.000,00
									2021	1000	5.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4000</b>	<b>20.000,00</b>
02	010	22	662	0011	1020	Infraestrutura	Edificação	m <sup>2</sup>	2018	150	60.000,00
									2019	200	90.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>350</b>	<b>150.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	Industrial	Construída	UN. MED.	2020	200	110.000,00
									2021	200	130.000,00
									TOTAL NO PPA	750	390.000,00
									ANO	META FÍSICA	VALORES
02	010	22	661	0011	1021	Área Distrito Industrial	Terrenos/ lotes adquiridos	Alqueires Paulista	2018	1	3.000,00
									2019	1	3.000,00
									2020	1	3.000,00
									2021	1	3.000,00
									TOTAL NO PPA	4	12.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									ANO	VALORES	
									2018	842.245,00	
									2019	891.100,00	
									2020	1.029.900,00	
									2021	1.036.746,00	
									TOTAL DO PROGRAMA		3.799.991,00

Nota Explicativa: Nos produtos identificados com (\*), serão considerados como meta física, dias de expedientes e eventos realizados.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

12 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

**ÓRGÃO**

PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER QUE ENVOLVA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.  
DESENVOLVER O TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL COM PAPEL RELEVANTE NA GERAÇÃO DE RENDA E DIVISAS.

**PÚBLICO ALVO:**

População em Geral

INDICADORES:						ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM:	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA			
Usuários e praticantes de esportes e lazer						25%	2016	30%			
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	014	27	812	0012	2051	Gestão da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	150.600,00
									2019	255	161.600,00
									2020	523	173.600,00
									2021	253	196.600,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>1283</b>
2	014	27	812	0012	2052	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	1.370	1.017.800,00
									2019	1370	1.038.900,00
									2020	1370	1.086.000,00
									2021	1370	1.093.100,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>5480</b>
2	014	23	695	0012	2053	Promoção de Eventos Turísticos	* Outros Produtos	Outros Unidades e Medidas	2018	2	127.200,00
									2019	2	127.200,00
									2020	2	127.200,00
									2021	2	122.200,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>8</b>
ÓRGÃO	UN.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN.	ANO	META FÍSICA	VALORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESP.								MED.			
2	014	27	812	0012	1022	Construção e Ampliação da Infraestrutura Esportiva	Edificação Construída	m²	2018	200	5.000,00
									2019	200	5.000,00
									2020	200	5.000,00
									2021	200	5.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>800</b>	<b>20.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	014	23	695	0012	1023	Construção e Ampliação da Infraestrutura Turística	* Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	2018	200	5.000,00
									2019	200	5.000,00
									2020	200	5.000,00
									2021	250	5.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>850</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
									2018		1.305.600,00
									2019		1.337.700,00
									2020		1.396.800,00
									2021		1.421.900,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.462.000,00</b>

Nota Explicativa: Nos produtos identificados com (\*), serão considerados como meta física dias de expedientes, eventos realizados e m² de área adequada .

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021

**PROGRAMA:**

13 – Ações Do Sistema Único de Assistência Social

**ÓRGÃO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PODER EXECUTIVO****OBJETIVO:**

CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORMA A VIABILIZAR DIREITOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS, 2004) A NORMA OPERACIONAL BÁSICA (NOB-SUAS) E A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI 8742/93).

**PÚBLICO ALVO:**

Famílias, Indivíduos e grupos em vulnerabilidade social.

INDICADORES:						ÍNDICE MAIS RECENTE:	APURADO EM:	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:			
População em Extrema Pobreza.						3,70%	2010	3,00%			
Acompanhamento pelo PAIF 50% das famílias registradas no Cód. Único com até ½ salário Mínimo.						427 famílias	2016	215 famílias			
Reordenar o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo com a meta de atingir a inclusão de 70% do público prioritário no serviço.						90 vagas	2016	63 vagas			
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	011	08	244	0013	2054	Gestão da Política de Assistência Social	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	375.700,00
									2019	255	482.800,00
									2020	523	430.900,00
									2021	253	446.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>1283</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	011	08	243	0013	2055	Conselho Tutelar	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2018	300	22.000,00
									2019	320	25.000,00
									2020	340	29.000,00
									2021	360	33.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>1320</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
									2018	700	59.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	244	0013	2056	Atenção à Mulher e a Geração de Renda	* Outros Produtos	Outras un. e medidas	2019	800	61.000,00
									2020	800	63.000,00
									2021	900	63.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>3200</b>	<b>246.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	244	0013	2057	Ações de Proteção Social Básica – PAIF	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	1400	795.550,00
									2019	1500	830.590,00
									2020	1500	855.630,00
									2021	1600	881.670,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>6000</b>	<b>3.363.440,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	241	0013	2058	Ações de Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa	Idosos Atendidos	Pessoas	2018	350	74.000,00
									2019	350	76.000,00
									2020	350	77.000,00
									2021	350	78.000,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1400</b>	<b>305.000,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	244	0013	2059	Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	260	110.200,00
									2019	270	111.700,00
									2020	280	118.200,00
									2021	300	114.700,00
									<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>1110</b>	<b>454.800,00</b>
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	244	0013	2060	Proteção Social Especial – PAEFI	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	100	115.750,00
									2019	110	125.760,00
									2020	120	132.770,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	2021	130	140.780,00
									TOTAL NO PPA	460	515.060,00
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
2	012	08	244	0013	2061	Operacionalização do CMAS	* Apoio Adm.	Outras un. e medidas	2018	252	4.070,00
									2019	255	4.070,00
									2020	523	4.190,00
									2021	253	4.070,00
									TOTAL NO PPA	1283	16.400,00
2	012	08	244	0013	1023	Ampliação e Modernização da Política de Assistência Social	Pessoas Atendidas	Pessoas	2018	15	3.000,00
									2019	15	3.000,00
									2020	15	3.000,00
									2021	15	3.000,00
									TOTAL NO PPA	60	12.000,00
2	013	08	243	0013	6001	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2018	180	105.250,00
									2019	190	124.060,00
									2020	200	133.720,00
									2021	200	142.630,00
									TOTAL NO PPA	770	505.660,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									ANO		VALORES
									2018		1.664.520,00
									2019		1.843.980,00
									2020		1.847.410,00
									2021		1.906.850,00
									<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>7.262.760,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nota Explicativa: Nos produtos identificados com (\*), serão considerados como meta física dias de expedientes e eventos realizados.

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>											
ESTADO DO PARANÁ											
PLANO PLURIANUAL 2018/2021											
DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021											
<b>PROGRAMA:</b>											
14 – Encargos Especiais											
<b>ÓRGÃO</b>											
PODER EXECUTIVO											
<b>OBJETIVO:</b>											
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS, PAGAMENTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E PRECATÓRIOS.											
<b>PÚBLICO ALVO:</b>											
Órgãos Oficiais e Funcionários Municipais.											
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE:</b>		<b>APURADO EM:</b>		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:</b>	
Inexistente											
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	OP. ESP.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MED.	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	28	846	0014	0001	<b>Encargos Gerais do Município</b>	Outros Produtos	Outras un. e medidas	2018	4	989.700,00
									2019	4	781.703,00
									2020	4	767.517,00
									2021	4	786.317,00
<b>TOTAL NO PPA</b>										<b>16</b>	<b>3.325.237,00</b>
<b>ANO</b>											<b>VALORES</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TOTAL DO PROGRAMA

2018		989.700,00
2019		781.703,00
2020		767.517,00
2021		786.317,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.325.237,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física operação de créditos realizadas .

<b>MUNICÍPIO DE MERCEDES</b>												
ESTADO DO PARANÁ												
PLANO PLURIANUAL 2018/2021												
DESPESAS PREVISTAS PARA 2018/2021												
<b>PROGRAMA:</b>												
15 – Reserva de Contingência												
<b>ÓRGÃO</b>												
PODER EXECUTIVO												
<b>OBJETIVO:</b>												
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS												
<b>PÚBLICO ALVO:</b>												
Legislativo Municipal e Órgãos Fiscalizadores.												
<b>INDICADORES:</b>						<b>ÍNDICE MAIS RECENTE:</b>		<b>APURADO EM:</b>		<b>ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA:</b>		
Inexistente												
ÓRGÃO	UN. RESP.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	OP. ESP	AÇÃO		PRODUTO	UN. MED	ANO	META FÍSICA	VALORES
02	004	99	999	9999	9.999	Reserva de Contingência		* Outros	Outras	2018	1	149.880,00
										2019	1	155.875,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Produtos	un. e medidas	2020	1	162.625,00
			2021	1	169.130,00
			<b>TOTAL NO PPA</b>	<b>4</b>	<b>637.510,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>ANO</b>		<b>VALORES</b>
			2018		149.880,00
			2019		155.875,00
			2020		162.625,00
			2021		169.130,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>637.510,00</b>

Nota Explicativa: O produto identificado com (\*), será considerado como meta física quantidade de reserva.

COD.		2018	2019	2020	2021
PROG.	PROGRAMA	R\$	R\$	R\$	R\$
01	LEGISLATIVO ATUANTE	1.343.517,00	1.418.221,00	1.493.765,00	1.571.360,00
02	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	823.700,00	888.200,00	941.700,00	987.400,00
03	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	2.619.288,00	2.668.300,00	2.829.686,00	2.906.000,00
04	EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.264.875,00	6.474.300,00	6.698.100,00	6.887.400,00
05	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	517.000,00	544.000,00	550.000,00	544.000,00
06	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO BÁSICA	6.478.625,00	6.794.174,00	7.013.200,00	7.286.850,00
07	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.977.700,00	2.073.700,00	2.102.700,00	2.275.700,00
08	PLANEJAMENTO URBANO	2.042.600,00	2.181.097,00	2.319.047,00	2.463.997,00
09	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	946.550,00	1.008.050,00	1.109.650,00	1.211.150,00
10	PLANEJAMENTO RURAL	2.234.200,00	2.339.600,00	2.487.900,00	2.595.200,00
11	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E OS SERVIÇOS	842.245,00	891.100,00	1.029.900,00	1.036.746,00
12	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.305.600,00	1.337.700,00	1.396.800,00	1.421.900,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.664.520,00	1.843.980,00	1.847.410,00	1.906.850,00
14	ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	781.703,00	767.517,00	786.317,00
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.880,00	155.875,00	162.625,00	169.130,00
	<b>TOTAL PROGRAMA</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>31.400.000,00</b>	<b>32.750.000,00</b>	<b>34.050.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 1448/2017

LEI N.º 1448/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### L E I

#### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º- São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – da estrutura e organização do orçamento;
- III – das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município;
- IV – das diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – das disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – das disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços de terceiros;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- X– as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º – O Município de Mercedes executará, no exercício de 2018, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com cidadãos e cidadãs, conselhos, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais.
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2018 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais incluídos na lei orçamentária para 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com execução orçamentária do exercício de 2018, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2018;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2018.

#### CAPÍTULO III

#### Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de Governo das quais não resultam um produto e não geram contra prestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º - O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as Portarias dela decorrentes, e especificações constantes do plano de conta estabelecido e atualizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.

Art. 5º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal, da seguridade social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município e seus órgãos, instituídos e mantidos pela Administração Pública municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no art. 22 da Lei Federal n.º 4.320/64, além dos quadros constantes em seu art. 2º, e, ainda, do seguinte:

I – a previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no art. 12 desta Lei:

II – demonstrativo das despesas entre órgão, unidades e função de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde, com pessoal e com os fundos especiais.

Art. 8º - As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

#### CAPÍTULO IV

#### Das Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município

Art. 9º - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária 2018 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal, art. 77 da Lei Orgânica Municipal de Mercedes, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único. O Município poderá ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2018, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 10º - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividades, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único. Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 11 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 12 - A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da previsão do exercício de 2017 e da projeção para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 13. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, contendo o seguinte:

I - a margem para concessão de renúncia de receita;

II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;

III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 14 - O Município fica autorizado a efetuar operação de crédito, não podendo os recursos obtidos ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do art. 132 da Lei Complementar n.º 101/2000.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 15 - A previsão da despesa para 2018 poderá ser revista segundo os preços e custos correntes, vigentes em 1º de Agosto de 2017, e será compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei.

Art. 16 - Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judicial, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único. A Previsão Orçamentária não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 17 - Durante a execução orçamentária, para os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento da despesa não prevista no orçamento, exigir-se-á o seguinte:

I - estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado; e

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 18 - As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do artigo anterior e acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º - Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

§ 2º - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para obras, serviços e bens, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20 - Os projetos, atividades e operações especiais com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros recursos vinculados, somente serão executados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa do respectivo órgão.

Art. 21 - As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos até sua conclusão.

Art. 22 - O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado nos termos dos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário na forma de créditos adicionais suplementares, para o exercício de 2018, até o limite de 10%, o qual será ratificado e detalhadamente exposto na Lei Orçamentária Anual.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação de prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a alocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intra - organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º - A autorização de que trata o *caput* deste artigo, será extensiva às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

§ 5º - A suplementação do orçamento por real excesso de arrecadação, provável excesso, superavit financeiro ou por operações de crédito autorizadas, não será computada para efeito do limite autorizado na lei orçamentária.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes dos valores constantes do Anexo I - Das metas e prioridades desta Lei, quando da abertura de créditos adicionais suplementares, no mesmo percentual autorizado pela Lei Orçamentária.

### CAPÍTULO V

#### Das Diretrizes Gerais para Execução do Orçamento

Art. 24 - A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso orçamentários;

III - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

IV - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

V - as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º - O montante da despesa a ser empenhada em 2018 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II - redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III - redução do número de estagiários contratados;
- IV - redução das despesas com os serviços de energia elétrica e telefone;
- V - redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI - redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º - A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º - O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º - Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2018 será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

§ 8º - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 9 - A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

Art. 25 - O Município poderá conceder ajuda financeira ou não a título de "parcerias ou transferências voluntárias" a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, com atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, cultura, agricultura ou associativismo comercial e industrial, com vistas a consecução de finalidades de interesse público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de transferências voluntárias, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último exercício e comprovação da regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo, bem como, diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Resolução n.º 28/2011 ou ato normativo que vier a substituí-lo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente ou desaprovada.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante termo de fomento ou termo de colaboração, nos termos da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 5º - As parcerias e transferências voluntárias observarão as disposições da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 26 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II - disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 27 - A administração da dívida pública municipal interna e/ ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida;

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 28 - Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas.

Art. 29 - Tendo em vista a capacidade financeira do Município, através de excesso de arrecadação ou superavit financeiro do exercício anterior, o Poder Executivo, quando necessário, poderá incluir novos projetos, desde que:

I - dentro de programas já existentes;

II - sejam inclusos através de crédito especial tanto no PPA quanto na LDO e no próprio orçamento;

III - não comprometam os demais projetos anteriormente previstos.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária

Art. 30 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual será levado em consideração, adicionalmente, o impacto de eventual alteração na legislação tributária, que deverá observar a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia.

§ 1º As eventuais alterações na base de cálculo das transferências constitucionais serão igualmente observadas na estimativa das receitas de que trata este artigo.

§ 2º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

Art. 31 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

#### CAPÍTULO VII

#### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

##### Seção I

#### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 32 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, revisão e criação de planos de cargos e salários, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei complementar n.º 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei complementar n.º 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º Exclui-se das exigências estabelecidas no caput deste artigo a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do artigo 17, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

§ 4º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos no caput deste artigo deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Executivo estão igualmente autorizados a promoverem concursos públicos, testes seletivos e demais formas de seleção de pessoal, que reputarem necessários a manutenção e ampliação de suas ações.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Seção II

#### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 33 - Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

#### CAPÍTULO VIII

#### Do Anexo das Metas Fiscais

Art. 34 - O Anexo de Metas Fiscais é elaborado conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e abrange os órgãos da administração direta, estando dividido nos seguintes adendos:

- I – Adendo 1 - Metas Anuais;
- II – Adendo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- III - Adendo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas com as dos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Adendo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido e Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos;
- V – Adendo 5 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- VI – Adendo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII – Adendo 7 - Margem de Expansão das Despesa Obrigatória de Caráter Continuado.

§ 1º Para a elaboração dos adendos, do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizado a metodologia e memória de cálculo consubstanciados nos demonstrativos I, II, III, IV, V e VI, que são partes integrantes desta Lei.

#### CAPÍTULO IX

#### Do Anexo dos Riscos Fiscais

Art. 35 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

#### CAPÍTULO X

#### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recurso do Orçamento

Art. 36 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 37 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a proporcionar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregados num programa de apoio administrativo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º – O Poder executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

#### CAPÍTULO XI Das Disposições Gerais

Art. 38 - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2017, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 39 - A Proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2017, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2017.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Município autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2017, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

§ 4º - As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta Lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES

#### ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2018

**PROGRAMA: 001 – LEGISLATIVO ATUANTE**

**OBJETIVO:** Legislar sobre assuntos municipais; fiscalizar a administração pública municipal; julgar anualmente as contas do Município, visando atender as exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regime Interno.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão Legislativa	Outros Produtos	Out. un. e medidas	38	1.318.517,00	1.343.517,00
	Equipamentos e Mobiliário	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	5	25.000,00	

**PROGRAMA: 002 – TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO**

**OBJETIVO:** Manter os fundamentos da governabilidade; cumprir a responsabilidade fiscal, promovendo políticas públicas, garantindo condições de maior eficiência e eficácia da gestão pública; dar publicidade aos atos e ações da administração pública; acompanhar as questões jurídicas, bem como as funções do controle interno, do controle externo e o controle social.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão do Gabinete do Poder Executivo	Pessoas atendidas	Pessoas	504	513.700,00	823.700,00
	Publicação dos Atos Administrativos	Outras Unidades de Medidas	Out. un. e medidas	600	65.000,00	
	Ação Comunitária	Pessoas atendidas	Pessoas	60	10.000,00	
	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	135.000,00	
	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	100.000,00	

**PROGRAMA: 003 – GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA**

**OBJETIVO:** Promover a modernização administrativa nos órgãos municipais, através de capacitação do quadro de servidores; consultoria administrativa e prestação de serviços, auxiliando na execução dos programas finalísticos; implantar, viabilizar, manter, atualizar, supervisionar, locar e adquirir sistemas, suprimentos e equipamentos de informática, levando a informação a todos os órgãos da administração pública.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	2.398.788,00	2.619.288,00
	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	4100	80.000,00	
	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliário para a Adm. Pública	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	20	130.500,00	
	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	Obras Const. ampliações	m <sup>2</sup>	100	10.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 004 – EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**OBJETIVO:** Garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental (fase I) gratuita e com qualidade, sem requisitos de seleção. Assegurar toda a demanda o acesso, bem como a permanência na rede de ensino, buscando sucesso e qualidade no aprendizado. Desenvolver a gestão democrática e participativa com intuito de agregar outras ideias as atividades realizadas. Garantir a infraestrutura física, humana e de material para atender a demanda das respectivas escolas da rede municipal de ensino. Oportunizar aos profissionais da educação aperfeiçoamento profissional no sentido de valorização e para melhor atender a comunidade escolar, garantir a oferta no atendimento educacional de jovens e adultos que não tiverem acesso a realização em tempo oportuno. Assegurar infraestrutura física e de pessoal, bem como formação aos profissionais para atendimento da demanda relativa manifesta. Garantir a manutenção do crédito educativo, bem como o apoio ao transporte universitário a fim de incentivar a formação dos municípios na modalidade de ensino superior.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Secretaria de Educação e Cultura	Apoio Adm.	Out. un. de medidas	252	203.000,00	<b>6.264.875,00</b>
	Infraestrutura – Ensino Fundamental	Escolas Const. ampliada Reformada	m²	50	5.000,00	
	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Alunos atendidos	Pessoas	450	620.525,00	
	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	Alunos atendidos	Pessoas	450	1.659.400,00	
	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	Alunos atendidos	Pessoas	450	26.000,00	
	Aquisição de Equip. e Mobiliário – Ensino Fundamental	Alunos atendidos	Pessoas	450	18.000,00	
	Infraestrutura – Educação Infantil	Creche Const. ampliada ou reformada	m²	50	4.000,00	
	Educação Infantil Pré Escola – FUNDEB 60%	Alunos atendidos	Pessoas	270	265.500,00	
	Manut. e Revitalização Educação Infantil – Pré Escola	Alunos atendidos	Pessoas	270	394.000,00	
	Educação Infantil Creche – FUNDEB 60%	Alunos atendidos	Pessoas	110	600.500,00	
	Manutenção e Revitalização Educação Infantil – Creche	Crianças atendidas	Pessoas	110	837.750,00	
	Aquisição de Equip. e Mobiliário – Educação Infantil	Alunos atendidos	Pessoas	80	20.000,00	
	Manut. e Revitalização da Educação Especial	Alunos atendidos	Pessoas	8	12.500,00	
	Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%	Alunos atendidos	Pessoas	12	37.000,00	
	Educação de Jovens e Adultos	Alunos atendidos	Pessoas	12	4.000,00	
	Alimentação Escolar e Nutrição	Alunos atendidos	Pessoas	830	237.100,00	
	Gestão dos Serviços de Transporte Escolar	Alunos atendidos	Pessoas	510	850.600,00	
	Programa Crédito Educativo	Pessoas atendidos	Pessoas	65	300.000,00	
	Programa de Apoio ao Transporte – Ensino Superior	Pessoas atendidos	Pessoas	130	170.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 005 – CULTURA – PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO**

OBJETIVO: Proporcionar à população acesso às fontes de Cultura.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã	Pessoas atendidas	Pessoas	2000	501.000,00	517.000,00
	Aquisição de Equip. e Mobiliário para a Área Cultural	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	20	10.000,00	
	Fundo Municipal da Cultura	Pessoas atendidas	Pessoas	1400	6.000,00	

**PROGRAMA: 006 – INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO BÁSICA**

OBJETIVO: Realizar ações que visem a assistência à saúde da população, de forma integralizada, priorizando os aspectos preventivos e curativos, através das unidades de saúde e do gerenciamento do Sistema Único de Saúde.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão de Políticas de Saúde	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	134.000,00	6.478.625,00
	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS	Pacientes atendidos	Pessoas	3500	435.500,00	
	Serviços de Transporte de Pacientes	Pacientes atendidos	Pessoas	3200	289.500,00	
	Programa Estratégico de Atenção Primária	Pacientes atendidos	Pessoas	13250	3.178.100,00	
	Manutenção das Unidades de Saúde	Pacientes atendidos	Pessoas	4000	1.169.425,00	
	Vigilância Sanitária	Pessoas atendidas	Pessoas	4000	54.200,00	
	Estratégia de Saúde da Família – ESF	Pessoas atendidas	Pessoas	5477	822.200,00	
	Vigilância em Saúde	Pessoas atendidas	Pessoas	4000	188.700,00	
	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário	Pessoas atendidas	Pessoas	30	12.000,00	
	Participação no Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	Pacientes atendidos	Pessoas	4000	90.000,00	
	Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência- CONSAMU	Pacientes atendidos	Pessoas	365	100.000,00	
	Infraestrutura de Prédios Públicos	Edificação Construída	m²	30	5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 007 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO:** Promover o atendimento ao homem do campo, estimulando a diversificação da produção agrícola, visando maior agregação de valor e melhoria de renda; geração de empregos no campo, industrialização e transformação; abastecimento, circulação, saneamento, treinamento, bem como, participação em programas municipais, estimulando o comprometimento da sociedade na construção e na conservação de um ambiente saudável e equilibrado.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Secretaria de Agric. Pecuária e Meio Ambiente	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	741.000,00	<b>1.977.700,00</b>
	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Contribuintes Atendidos	Pessoas	1160	115.000,00	
	Ações para o Desenv. Econômico da Cadeia Produtiva	Contribuintes Atendidos	Pessoas	1200	501.500,00	
	Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	1200	380.000,00	
	Ações de Reflorestamento e Conservação da Água	Contribuintes Atendidos	Pessoas	700	84.200,00	
	Ações de Preservação Ambiental	Outros Produtos	Out. un. e medidas	2	146.000,00	
	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outros Produtos	Out. un. e medidas	2	10.000,00	

**PROGRAMA: 008 – PLANEJAMENTO URBANO**

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visem a execução dos serviços urbanos e as atividades inerentes à infraestrutura básica do Município, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	341.600,00	<b>2.042.600,00</b>
	Manutenção dos Serviços Públicos	Contribuintes Atendidos	peessoas	4000	255.500,00	
	Ações de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	Contribuintes Atendidos	peessoas	4000	803.000,00	
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Contribuintes Atendidos	peessoas	4000	20.000,00	
	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Contribuintes Atendidos	peessoas	4000	474.500,00	
	Paviment. e obras Complementares de Infraestrutura	Pavimentação de Vias	m <sup>2</sup>	15700	50.000,00	
	Manut. e Melhorias de Ruas e Avenidas	Recapeamento de Vias	m <sup>2</sup>	20000	98.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 009 – ÁGUA: UM BEM PARA TODOS**

**OBJETIVO:** ATENDER A SEDE DO MUNICÍPIO E AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIE O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - SEMAE	Contribuintes Atendidos	Pessoas	1880	841.550,00	946.550,00
	Amp. e Modernização do Sistema de Abast. De Água – SEMAE	Contribuintes Atendidos	Pessoas	1880	50.000,00	
	Participação Consórcio Cispar	Contribuintes Atendidos	Pessoas	1880	55.000,00	

**PROGRAMA: 010 – PLANEJAMENTO RURAL**

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visem a execução dos serviços rurais, e as atividades inerentes à infraestrutura básica do Município, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Paviment. e Obras Complementares em Estradas Vicinais	Pavimentação de Vias	m²	5000	200.000,00	2.234.200,00
	Manutenção da Malha Viária	Recuperação estradas vicinais	m²	1.065.000	2.024.200,00	
	Aquisição de Equipamentos	Contribuintes Atendidos	Pessoas	4000	10.000,00	

**PROGRAMA: 011 - DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E OS SERVIÇOS**

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visem o desenvolvimento industrial e comercial do Município.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Sec. de Desenvol. Econômico Trabalho e Emprego	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	250.600,00	842.245,00
	Fortalecimento Industrial	Pessoas atendidas	Pessoas	4000	169.000,00	
	Fortalecimento Empresarial e de Serviços	Pessoas atendidas	Pessoas	4000	189.145,00	
	Realizações de Exposições Feiras e Festas	Outros Produtos	Out. un. e medidas	2	165.500,00	
	Infraestrutura de Centro de Eventos	Edificação Construída	m²	1.000	5.000,00	
	Infraestrutura Industrial	Edificação Construída	m²	150	60.000,00	
	Área Distrito Industrial	Terreno/lotes adquiridos	alqueires paulista	1	3.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 012 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**OBJETIVO:** Propiciar e estimular a comunidade à prática de atividades físicas, de lazer e de esporte; analisar diversos tipos de espaços existentes com potencial turístico, promovendo e avaliando suas características do ponto de vista de implantação e melhoria de empreendimentos que atendam satisfatoriamente a população visitante.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	150.600,00	<b>1.305.600,00</b>
	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	Pessoas atendidas	Pessoas	1370	1.017.800,00	
	Promoção de Eventos Turísticos e de Gastronomia	Outros Produtos	Out. un. e medidas	2	127.200,00	
	Const. Ampliação da Infraestrutura Esportiva	Edificação Construída	m²	200	5.000,00	
	Const. e Ampliação da Infraestrutura Turística	Outros Produtos	Out. un. e medidas	200	5.000,00	

**PROGRAMA: 013 – AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO:** Promover a inclusão dos destinatários de assistência social, garantindo-lhes acesso aos bens e serviços básicos com qualidade, contribuindo para a melhoria de condições de vida; implantar planos, programas, serviços e projetos, bem como, desenvolver ações direcionadas às crianças e aos adolescentes e às associações comunitárias.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Gestão da Política de Assistência Social	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	375.700,00	<b>1.664.520,00</b>
	Atenção à Mulher e Geração de Renda	Outros Produtos	Out. un. e medidas	700	59.000,00	
	Conselho Tutelar	Adolescentes Atendidos	Pessoas	300	22.000,00	
	Ações de Proteção Social Básica – PAIF	Pessoas atendidas	Pessoas	1400	795.550,00	
	Ações de Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa	Idoso Atendidos	Pessoas	350	74.000,00	
	Benefícios Eventuais	Pessoas atendidas	Pessoas	260	110.200,00	
	Proteção Social Especial – PAEFI	Pessoas atendidas	Pessoas	100	115.750,00	
	Ampliação e Mod. da Política de Assistência Social	Apoio Adm.	Out. un. e medidas	252	3.000,00	
	Operacionalização do CMAS	Pessoas atendidas	Pessoas	15	4.070,00	
	Serviço de Conviven. e Fort. de Vínculos p/ crianças e adolescentes	Adolescentes atendidas	Pessoas	180	105.250,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMA: 014 – ENCARGOS ESPECIAIS**

**OBJETIVO:** Atender despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, tais como amortização e juros de dívidas como dívida fundada interna, PASP, pensões e aposentadorias.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
	Encargos Gerais do Município	Outros Produtos	Out. un. e medidas	4	989.700,00	989.700,00

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

**OBJETIVO:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

AÇÃO	Descrição da ação	Produto	Un. Med.	Meta Física	Valor da Ação	Valor do Programa
9999	Reserva de Contingência	Outros Produtos	Out. un. e medidas	1	149.880,00	149.880,00

CÓDIGO	PROGRAMAS	R\$
001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.343.517,00
002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	823.700,00
003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	2.619.288,00
004	EDUCAÇÃO – DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.264.875,00
005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	517.000,00
006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO BÁSICA	6.478.625,00
007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.977.700,00
008	PLANEJAMENTO URBANO	2.042.600,00
009	RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	946.550,00
010	INFRAESTRUTURA RURAL	2.234.200,00
011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E OS SERVIÇOS	842.245,00
012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.305.600,00
013	AÇÕES SO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.664.520,00
014	ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.880,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.200.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DAS METAS FISCAIS**  
**Adendo "1"**

#### Das Metas Anuais

(LRF, Artigo 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIBx100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIBx100)
Receita Total	30.200.000,00	28.224.299,07	15,89	31.400.000,00	27.543.859,65	15,70	32.750.000,00	26.626.016,26	15,60
Receitas Primárias (I)	29.901.050,00	27.944.906,54	15,74	31.113.750,00	27.292.763,16	15,56	32.406.450,00	26.346.707,32	15,43
Despesas Totais	30.050.120,00	28.084.224,30	15,82	31.244.125,00	27.407.127,19	15,62	32.587.375,00	26.493.800,81	15,52
Despesas Primárias (II)	29.312.000,00	27.394.392,52	15,43	30.730.000,00	26.956.140,35	15,37	32.100.000,00	26.097.560,98	15,29
Resultado Primário (III) = (I-II)	589.050,00	550.514,02	0,31	383.750,00	336.622,81	0,19	306.450,00	249.146,34	0,15
Resultado Nominal	-545.000,00	-509.345,79	-0,29	-450.000,00	-394.736,84	-0,23	-450.000,00	-365.853,66	-0,21
Dívida Pública Consolidada	1.950.000,00	1.822.429,91	1,03	1.500.000,00	1.315.789,47	0,75	1.050.000,00	853.658,54	0,50
Dívida Consolidada Líquida	550.000,00	514.018,69	0,29	100.000,00	87.719,30	0,05	-350.000,00	-284.552,85	-0,17

**NOTAS:**

- a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida 2018, 2019 e 2020 foram projetadas com base nos demonstrativos IV, V e VI.
- b) A receita e a despesa foram projetadas conforme a metodologia de cálculo constante nos demonstrativos I, II e III.
- c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meios das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados.

#### CENÁRIO MACROECONÔMICO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual) nacional	1,00	1,50	1,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo ( média % anual)	10,00	10,00	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,60	3,60	3,60
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	7,00	7,00	7,00
Projeção do PIB de Mercedes	190.000.000	200.000.000	210.000.000

FONTE: BANCO CENTRAL/IPARDES/IBGE

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Adendo "2"**

**Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior**

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	%	Metas Realizadas	%	Variação	
	em	PIB	em	PIB	Valor	%
	2016 (a)		2016 (b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	23.900.000,00	14,06	30.217.523,52	17,78	6.317.523,52	26,43
Receitas Primárias (I)	23.482.655,00	13,81	28.448.952,44	16,73	4.966.297,44	21,15
Despesa Total	23.781.660,00	13,99	28.846.546,28	16,97	5.064.886,28	21,3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despesas Primárias (II)	23.050.000,00	13,56	28.381.357,15	16,69	5.331.357,15	23,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	432.655,00	0,25	67.595,29	0,04	-365.059,71	-84,38
Resultado Nominal	1.320.000,00	0,78	1.627.795,95	0,96	-70.287,48	-5,32
Dívida Pública Consolidada	2.350.000,00	1,38	1.818.237,45	1,07	1.889.184,71	80,39
Dívida Consolidada Líquida	650.000,00	0,38	-2.149.363,33	-1,26	-923.378,04	-142,06

PIB Mercedes 2016 170.000

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2016.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES -PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DAS METAS FISCAIS**  
**Adendo "3"**

#### Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES – R\$										
	2015	2016	%	2017		2018		2019		2020	%
Receita Total	25.758.179,69	30.217.523,52	0,00	27.600.000,00	0,00	30.200.000,00	7,15	31.400.000,00	9,42	32.750.000,00	3,97
Receitas Primárias (I)	25.560.167,47	28.448.952,44	0,00	27.422.025,00	0,00	29.901.050,00	7,28	31.113.750,00	9,04	32.406.450,00	4,06
Despesa Total	24.054.074,07	28.846.546,28	0,00	27.463.123,00	0,00	30.050.120,00	14,17	31.244.125,00	9,42	32.587.375,00	3,97
Despesas Primárias (II)	23.471.938,30	28.381.357,15	0,00	26.710.000,00	0,00	29.312.000,00	13,80	30.730.000,00	9,74	32.100.000,00	4,84
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.088.229,17	67.595,29	0,00	712.025,00	0,00	589.050,00	-65,90	383.750,00	-17,27	306.450,00	-34,85
Resultado Nominal	-1.763.781,24	1.627.795,95	0,00	445.000,00	0,00	-545.000,00	-125,23	-450.000,00	-222,47	-450.000,00	-17,43
Dívida Pública Consolidada	840.324,30	1.818.237,45	0,00	2.495.000,00	0,00	1.950.000,00	196,91	1.500.000,00	-21,84	1.050.000,00	-23,08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dívida Consolidada Líquida	-377.159,28	-2.149.363,33	469,88	1.095.000,00	469,88	550.000,00	-150,95	100.000,00	-49,77	-350.000,00	-81,82
----------------------------	-------------	---------------	--------	--------------	--------	------------	---------	------------	--------	-------------	--------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES – R\$										
	2015	2016	%	2017		2018	%	2019		2020	%
Receita Total	22.394.522,42	22.394.522,42	0,00	23.995.826,81	0,00	28.224.299,07	6,22	27.543.859,65	-2,41	26.626.016,26	-3,33
Receitas Primárias (I)	22.587.298,94	25.560.167,47	13,16	24.113.365,54	-5,66	27.944.906,54	15,89	27.292.763,16	-2,33	26.346.707,32	-3,47
Despesa Total	22.820.057,61	24.054.074,07	5,41	22.692.522,71	-5,66	28.084.224,30	23,76	27.407.127,19	-2,41	26.493.800,81	-3,33
Despesas Primárias (II)	22.144.537,08	23.471.938,30	5,99	22.143.338,02	-5,66	27.394.392,52	23,71	26.956.140,35	-1,60	26.097.560,98	-3,19
Resultado Primário (III) = (I-II)	442.761,86	2.088.229,17	371,64	1.970.027,52	-5,66	550.514,02	-72,06	336.622,81	-38,85	249.146,34	-25,99
Resultado Nominal	-901.562,77	-1.763.781,24	95,64	-1.663.944,57	-5,66	-509.345,79	-69,39	-394.736,84	-22,50	-365.853,66	-7,32
Dívida Pública Consolidada	921.122,00	840.324,30	-8,77	792.758,77	-5,66	1.822.429,91	129,88	1.315.789,47	-27,80	853.658,54	-35,12
Dívida Consolidada Líquida	-2.013.378,04	-3.777.159,28	87,60	-3.563.357,81	-5,66	514.018,69	-114,43	87.719,30	-82,93	-284.552,85	-424,39

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2015 e 2016.

**OBS:**

- A posição dos saldos de 2015 e 2016 é de 31 de dezembro.
- Resultado nominal, dívida consolidada líquida de 2018, 2019 e 2020 foram projetados com base no demonstrativo V.
- Os resultados primários forma projetados conforme valores estimados de receita e despesa constante no demonstrativo IV.
- As receitas e as despesas de 2018 a 2020 forma estimadas conforme metodologia de cálculo constante demonstrativo II.
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes, abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Adendo "4"**

#### Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido						
Descrição	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	42.217.890,12	100	37.327.223,47	100	32.091.434,59	100
Reservas	0,00		0,00			
Resultado Acumulado	0,00		0,00			
<b>Total</b>	<b>42.217.890,12</b>	<b>100</b>	<b>37.327.223,47</b>	<b>100</b>	<b>32.091.434,59</b>	<b>100</b>

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2014 a 2016.

Justificativa: Os incrementos se devem pela incorporação de bens móveis, imóveis, bens de domínio público e a dívida ativa.

#### Origem dos Recursos obtidos com alienações de Ativos

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000)

RECEITAS REALIZADAS	2014	2015	2016
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Ativos			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) Saldo do Ex. Anterior	20.490,37	0,00	0,00
b) Alienações de Ativos	80.255,07	37.763,87	31.133,43
<b>Total (I)</b>	<b>100.745,44</b>	<b>37.763,87</b>	<b>31.133,43</b>

#### Aplicação dos Recursos obtidos com alienações de Ativos

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000)

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2015	2016
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
<b>DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
a) Investimentos	75.182,06	63.327,25	17.117,13
b) Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
c) Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Total (II)</b>	<b>75.182,06</b>	<b>63.327,25</b>	<b>17.117,13</b>
<b>Total (III) = (I-II)</b>	<b>25.563,38</b>	<b>0,00</b>	<b>14.016,30</b>

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Adendo "5"

#### Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso IV)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Mercedes deixa de apresentar as Demonstrações da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, por estar legalmente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, por força da Lei Municipal n.º 192, de 20 de julho de 1997 e alterada pela Lei Municipal n.º 329, de 23 de maio de 2002.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Adendo "6"**

**Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita**

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	desconto	Imóveis de até 70 m <sup>2</sup> (alvenaria) e 80 m <sup>2</sup> (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos aposentados e deficientes	11.400,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição		Baixa renda,				Será considerada





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Melhoria	isenção	aposentados e viúvos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes Idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>			<b>19.400,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DAS METAS FISCAIS**

**Adendo "7"**

#### Margem de Expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso V)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2018, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Reitera-se assim, o objetivo desta administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, que seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2018, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DAS METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo I – Receita**

#### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso II)

#### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	82.539,59	102.734,67	125.975,63	220.000,00	220.000,00	230.000,00	260.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	24,47	22,62	74,64	0,00	4,55	13,04

A arrecadação do IPTU vem demonstrando um aumento significativo, justificado pela expansão da área urbana com a abertura de novos loteamentos.

#### IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	148.758,68	220.730,28	326.554,29	250.000,00	360.000,00	400.000,00	430.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	48,38	47,94	(23,44)	44,00	11,11	7,50

Esta receita está vinculada a retenção do imposto sobre os valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. Assim, para efeito de estimativa da arrecadação, considera-se os valores previstos com despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e a correção da tabela de Imposto de Renda pela União.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS – ITBI

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	167.006,94	298.927,40	299.419,25	350.000,00	340.000,00	370.000,00	400.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	78,99	0,16	16,89	(2,86)	8,82	8,11

A arrecadação deste tributo é bastante irregular, uma vez que depende da realização de negociações jurídicas relativas à transmissão de bens imóveis *inter vivo*. Para efeito de estimativa da arrecadação, tem-se por base os valores arrecadados em exercícios anteriores, as projeções de crescimento da economia, valorização da produção agrícola, bem como o crescimento da renda dos trabalhadores, ocasionando um aumento da procura de compra e venda de imóveis.

#### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	240.273,48	291.198,68	317.652,76	340.000,00	370.000,00	390.000,00	420.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	21,19	9,08	7,04	8,82	5,41	7,69

A receita foi estimada com crescimento baseado apenas nos índices de inflação e o crescimento da economia, tomando como base no princípio da prudência.

#### TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	100.454,50	94.973,37	94.442,11	132.000,00	142.100,00	149.300,00	157.500,00
VARIAÇÃO %	0,00	(5,46)	(0,56)	39,77	7,65	5,07	5,49

A arrecadação desta receita está ligada à manutenção e ao crescimento das atividades econômicas no Município, dos índices que corrigem o Valor de Referência – VR e está pautada na média de crescimento de exercícios anteriores.

#### TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	178.236,24	233.028,61	239.528,77	300.000,00	312.000,00	334.000,00	366.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	30,74	2,79	25,25	4,00	7,05	9,58

A arrecadação desta receita está ligada ao número de contribuintes que utilizam ou tem à disposição os serviços prestados pelo Município, aos índices que corrigem o Valor de Referência VR, assim, com base no princípio da prudência, foi considerado apenas os índices de inflação e crescimento da economia.

#### CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	74.419,93	70.830,75	26.497,97	40.725,00	25.000,00	22.000,00	20.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIAÇÃO %	0,00	(4,82)	(62,59)	53,69	(38,61)	(12,00)	(9,09)
------------	------	--------	---------	-------	---------	---------	--------

A arrecadação desta receita leva em consideração os investimentos do município em prol dos munícipes, os quais reverterem em Contribuição de Melhoria. Considera-se ainda os descontos e isenções previstas no Código Tributário Municipal. A redução na arrecadação é justificada pelas novas expansões na área urbana seguirem o Plano Diretor.

#### CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	347.534,04	354.057,98	431.584,79	420.000,00	485.000,00	520.000,00	545.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	1,88	21,90	(2,68)	15,48	7,22	4,81

A arrecadação desta receita leva em consideração a arrecadação em exercícios anteriores, a revisão anual de valores e o aumento do número de ligações.

#### ALUGUÉIS + RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	209.058,67	395.309,12	549.115,15	157.975,00	280.950,00	268.250,00	325.550,00
VARIAÇÃO %	0,00	89,09	38,91	(71,23)	77,84	(4,52)	21,36

A arrecadação desta receita ocorre por meio da cobrança de aluguéis e arrendamentos e do saldo médio de disponibilidade financeira estimados para o exercício, da estimativa de rendimentos dos valores aplicados. Portanto, a projeção foi efetuada com base em taxas de juros de mercado.

#### COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ITAIPU





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020***
VALOR NOMINAL	4.151.690,99	5.574.896,68	5.690.600,81	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	34,28	2,08	14,22	0,00	0,00	0,00

A arrecadação desta fonte de receita está diretamente ligada à cotação da moeda norte americana e do aumento de consumo (venda) de energia elétrica. Com base no princípio da prudência, esta receita foi projetada prevendo a manutenção do valor da moeda Norte Americana para 2018, 2019 e 2020.

### RECEITAS DE SERVIÇOS

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	788.232,56	901.031,08	1.008.411,93	1.267.700,00	1.221.150,00	1.294.150,00	1.410.250,00
VARIAÇÃO %	0,00	14,31	11,92	25,71	(3,67)	5,98	8,97

Esta fonte de receita esta ligada diretamente aos serviços prestados pelo Município através da Lei Municipal 1336/2015, denominada "Mercedes com Desenvolvimento Sustentável".

### COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	6.992.873,15	7.321.443,56	8.351.215,95	7.800.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIAÇÃO %	0,00	4,70	14,07	(6,60)	15,38	5,56	5,26
------------	------	------	-------	--------	-------	------	------

A receita estimada e prevista leva em consideração os índices de inflação, o crescimento da economia e o reestabelecimento das alíquotas de tributos que compõe o FPM.

#### COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	17.036,98	32.300,67	38.329,58	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	89,59	18,66	4,36	25,00	20,00	16,67

A arrecadação desta fonte de receita está diretamente ligada nas declarações deste tributo e conseqüentemente o seu recolhimento.

#### TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

A base para estimar a receita está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	109.034,16	82.124,31	70.261,53	130.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	(24,68)	(14,44)	85,02	(15,38)	9,09	8,33

Esta receita não apresentou evolução significativa, por isto a estimativa foi prudencial.

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUAS REPASSE FUNDO A FUNDO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	592.092,61	655.202,76	851.611,77	861.000,00	954.000,00	1.031.000,00	1.111.500,00
VARIAÇÃO %	0,00	10,66	29,98	1,10	10,80	8,07	7,81

A estimativa desta receita foi pautada nos atuais repasses efetuados pela União e seus programas.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	207.929,38	298.185,48	301.535,48	331.000,00	332.000,00	347.000,00	361.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	43,41	1,12	9,77	0,30	4,52	4,03

A previsão desta receita é pautada nos atuais repasses efetuados pela União ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	316.326,36	389.435,97	382.316,65	480.000,00	525.000,00	545.000,00	570.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	23,11	(1,83)	25,55	9,38	3,81	4,59

A receita estimada está baseada no aumento no número de alunos e dos repasses da União.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	1.936.779,43	2.368.474,86	2.315.181,82	2.500.000,00	2.560.000,00	2.615.000,00	2.670.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	22,29	(2,25)	7,98	2,40	2,15	2,10

A previsão desta receita é pautada nos atuais repasses efetuados ao Município.

**COTA-PARTE DO ICMS**

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	4.864.567,78	5.665.297,50	6.070.858,93	6.000.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	16,46	7,16	(1,17)	15,00	4,35	4,17

Com base no princípio da prudência, a receita estimada foi levado em conta a inflação, o crescimento da economia e o aumento da alíquota por parte do Estado do Paraná e a implantação do Programa Nota Paraná.

**COTA-PARTE DO IPVA**

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	496.129,98	712.668,99	775.504,74	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	43,65	8,82	3,16	37,50	9,09	8,33

A receita vem apresentando um crescimento significativo, justificado pelo aumento da alíquota do IPVA no Paraná.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	79.940,80	84.716,58	82.274,37	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	5,97	(2,88)	21,54	30,00	7,69	7,14

Com base no princípio da prudência, para a receita estimada, foi levado em conta o crescimento da economia.

#### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	1.649,58	6.198,58	17.145,10	15.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	275,77	176,60	(12,51)	66,67	20,00	16,67

Em 2016 houve uma melhora na arrecadação desta receita, uma vez que o Governo Federal retomou a cobrança da mesma, portanto, ela foi estimada em valores razoáveis e pautadas no princípio da prudência.

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	20.000,00	172.828,35	99.148,35	60.000,00	137.000,00	148.000,00	156.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	764,14	(42,63)	(39,48)	128,33	8,03	5,41





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Esta receita apresenta grande variação, uma vez que ela esta ligada diretamente a programas desenvolvidos, pelo Estado e Município em programas de prevenção. Foi pautada no princípio da prudência

#### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	1.936.779,43	2.368.474,86	2.315.181,82	2.500.000,00	2.560.000,00	2.615.000,00	2.670.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	22,29	(2,25)	7,98	2,40	2,15	2,10

A arrecadação desta receita está diretamente relacionado ao número de alunos matriculados no município.

#### TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PESSOA FÍSICA

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	3.005,58	500,00	6.969,87	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	(83,36)	1.293,97	86,52	0,00	0,00	0,00

Esta receita é proveniente de doações voltadas a educação e assistência social.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	76.813,65	102.418,20	96.277,35	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	33,33	(6,00)	24,64	0,00	4,17	4,00

Esta fonte de receita depende do Estado para pagamento de transporte escolar.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	217.526,83	125.135,49	33.441,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	(42,47)	(73,28)	49,52	0,00	0,00	0,00

Esta fonte de receita é bastante irregular, uma vez que sua arrecadação depende de assinaturas de Convênios.

Previsão prudente.

#### MULTAS E JUROS DE MORA

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	33.820,93	49.564,32	52.097,48	50.800,00	50.000,00	50.500,00	52.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIAÇÃO %	0,00	46,55	5,11	(2,49)	(1,57)	1,00	3,96
------------	------	-------	------	--------	--------	------	------

Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança na sua projeção, aplicando-se o princípio da prudência.

#### INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	164.694,01	151.648,68	259.149,05	221.500,00	161.500,00	171.500,00	181.500,00
VARIAÇÃO %	0,00	(7,92)	70,89	(14,53)	(27,09)	6,19	5,83

Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança na sua projeção, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

#### RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

##### Metodologia de Cálculo:

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	21.795,48	116.771,88	59.235,09	46.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00
VARIAÇÃO %	0,00	435,76	(49,27)	(21,50)	4,30	0,00	0,00

Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferece segurança na sua projeção, aplicando-se o princípio da prudência.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RECEITAS DIVERSAS

A base para estimar a receita, está no comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	78.719,11	151.008,33	51.010,45	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	91,83	(66,22)	(49,03)	0,00	0,00	0,00

Esta de receita também é bastante irregular, sua arrecadação está pautada apenas nos possíveis ingressos nesta categoria.

#### ALIENAÇÕES DE BENS

Esta receita é estimada com a perspectiva de alienações de bens móveis e imóveis.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 *	2017 **	2018 ***	2019 ***	2020 ***
VALOR NOMINAL	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	55,27	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme o interesse do Município, alguns bens são alienados, sendo que o produto de sua venda é utilizado para novas aquisições. Para a receita supra, foi considerado possíveis alienações por parte da Administração.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

A estimativa dessa fonte se dá em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União ou Estado.

**Metodologia de Cálculo:**

ANO	2014 *	2015 *	2016 **	2017 ***	2018 ***	2019 ***	2020 ***
-----	--------	--------	---------	----------	----------	----------	----------





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR NOMINAL	1.255.096,46	358.850,38	2.250.585,36	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
VARIAÇÃO %	0,00	(71,41)	527,17	(90,22)	0,00	0,00	0,00
A receita nesta categoria depende de convênios assinados com a União ou Estado.							
<b>RECEITA ESTIMADA – 2018</b>							
<b>RECEITA CORRENTE</b>						33.430.000,00	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>						240.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>						<b>33.670.000,00</b>	
<b>(-) Dedução da Receita Corrente</b>						3.470.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>						<b>30.200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA</b>						<b>30.200.000,00</b>	

Legenda:

(\*) Arrecadado

(\*\*) Previsto

(\*\*\*) Estimado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO II – RECEITA

#### Evolução das Receitas do Município

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.231.741,40</b>	<b>27.499.643,97</b>	<b>29.820.478,14</b>	<b>30.340.400,00</b>	<b>33.430.000,00</b>	<b>34.814.200,00</b>	<b>36.348.400,00</b>
<b>1100.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>991.689,36</b>	<b>1.312.423,76</b>	<b>1.430.070,78</b>	<b>1.632.725,00</b>	<b>1.769.100,00</b>	<b>1.895.300,00</b>	<b>2.053.500,00</b>
<b>1110.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>638.578,69</b>	<b>913.591,03</b>	<b>1.069.601,93</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	398.305,21	622.392,35	751.949,17	820.000,00	920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
1112.02.00.00.00	I.P.T.U	82.539,59	102.734,67	125.975,63	220.000,00	220.000,00	230.000,00	260.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	148.758,68	220.730,28	326.554,29	250.000,00	360.000,00	400.000,00	430.000,00
1112.08.00.00.00	I.T.B.I	167.006,94	298.927,40	299.419,25	350.000,00	340.000,00	370.000,00	400.000,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	240.273,48	291.198,68	317.652,76	340.000,00	370.000,00	390.000,00	420.000,00
1113.05.00.00.00	IMP.S/SERV.DE QQUER NATUREZA-ISSQN	240.273,48	291.198,68	317.652,76	340.000,00	370.000,00	390.000,00	420.000,00
<b>1120.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>278.690,74</b>	<b>328.001,98</b>	<b>333.970,88</b>	<b>432.000,00</b>	<b>454.100,00</b>	<b>483.300,00</b>	<b>523.500,00</b>
1121.00.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	100.454,50	94.973,37	94.442,11	132.000,00	142.100,00	149.300,00	157.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	29.988,41	28.486,37	28.567,66	45.000,00	45.000,00	46.000,00	48.000,00
1121.25.00.00.00	T. LIC. FUNC. EST. COM. IND. PREST. SERV.	57.427,72	58.177,47	60.591,80	70.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1121.28.00.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS	11.896,23	3.335,51	3.454,05	15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1121.32.00.00.00	TAXA APROV. PROJ. DE CONST. CIVIL	1.142,14	1.010,90	1.676,30	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
1121.99.02.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO	0,00	3.963,12	152,30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1122.00.00.00.00</b>	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>178.236,24</b>	<b>233.028,61</b>	<b>239.528,77</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
1122.22.80.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	1.033,44	0,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	158.121,85	213.288,91	238.478,22	300.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	20.114,39	19.739,70	17,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	20.114,39	19.739,70	17,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1130.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>74.419,93</b>	<b>70.830,75</b>	<b>26.497,97</b>	<b>40.725,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1130.04.00.00.00</b>	<b>CM. PAV. E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO</b>	<b>74.419,93</b>	<b>70.830,75</b>	<b>26.497,97</b>	<b>40.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1130.04.01.00.00	CM. PAV. E OBRAS COMPL. - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>1200.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>347.534,04</b>	<b>354.057,98</b>	<b>431.584,79</b>	<b>420.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
<b>1230.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILLUMIN. PÚBLICA</b>	<b>347.534,04</b>	<b>354.057,98</b>	<b>431.584,79</b>	<b>420.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
1230.00.01.00.00	IL.PL. COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELÉTRICA	293.691,82	303.584,22	363.876,17	350.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
1230.00.02.00.00	IL. PL.COSIP-COB. FAT. CARNE IPTU	53.842,22	50.473,76	67.708,62	70.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.360.749,66</b>	<b>5.970.205,80</b>	<b>6.239.715,96</b>	<b>6.657.975,00</b>	<b>6.780.950,00</b>	<b>6.768.250,00</b>	<b>6.825.550,00</b>
<b>1310.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1311.00.00.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>209.058,67</b>	<b>395.309,12</b>	<b>549.115,15</b>	<b>157.975,00</b>	<b>278.950,00</b>	<b>266.250,00</b>	<b>323.550,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.99.05.00.00	REND. APLIC. FIN. REC. OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	4,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	209.058,67	395.304,89	549.115,15	157.975,00	278.950,00	266.250,00	323.550,00
1325.06.00.00.00	FUNDOS APLIC. COTAS - RENDA VARIÁVEL	209.058,67	395.304,89	549.115,15	157.975,00	278.950,00	266.250,00	323.550,00
1325.06.01.00.00	F. INVST. - FUNDEB 5	6.056,19	9.643,72	6.645,40	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1325.06.02.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 40	355,08	442,51	809,55	340,00	400,00	450,00	500,00
1325.06.03.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 25	3.192,69	3.128,57	5.516,70	3.200,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1325.06.04.00.00	F. INVEST. - FUNDEB 60	9.378,61	25.173,00	19.378,11	9.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
1325.06.05.00.00	F. INVEST. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.570,97	3.892,95	1.433,10	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
1325.06.06.00.00	F. INVEST. - TRANSP. ESCOLAR FEDERAL	419,10	1.037,64	945,80	430,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.07.00.00	F. INVEST. - MERENDA	229,93	1.431,10	514,18	300,00	300,00	300,00	300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.08.00.00	F. INVEST. - TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	975,70	839,94	1.621,01	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1325.06.09.00.00	F. INVEST. - CONSTRUÇÃO CRECHE	3.943,24	3.576,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.10.00.00	F. INVEST. - BRASIL CARINHOSO	53,10	0,00	321,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.11.00.00	F. INVEST. - ONIBUS ESCOLAR	212,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.12.00.00	F. INVEST. - FNDE AÇÕES ARTICULADAS	703,25	217,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.13.00.00	F. INVEST. - AMP. ESCOLA TIRADENTES	14.429,31	10.344,64	2.886,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.14.00.00	FNDE/PAR-PRO-INFÂNCIA	0,00	3.329,80	203,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.16.00.00	F. INVEST. - ATENÇÃO BÁSICA	5.144,09	8.780,82	9.995,56	5.500,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1325.06.17.00.00	F. INVEST. - VIG. EM SAÚDE	6.651,54	8.959,12	7.641,34	6.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1325.06.19.00.00	F. INVEST. - CONST. ACADEMIA	578,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.20.00.00	F. INVEST. - MÉD. E ALTA COMP. AMP. HOSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.21.00.00	F. INVEST. - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	452,65	1.502,93	4.468,77	600,00	3.800,00	4.000,00	4.000,00
1325.06.22.00.00	F. INVEST. - INVEST. VIGIA SUS	2.481,16	3.433,11	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.23.00.00	F. INVEST. - VIGIA SUS	690,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.24.00.00	F. INVEST. - AMP. POSTO DE SAÚDE GUAÇU	955,36	1.159,79	567,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.25.00.00	F. INVEST. - TX. VIGILANCIA SANITÁRIA	1.557,90	2.189,59	2.650,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1325.06.26.00.00	F. INVEST. - FUS	8.901,04	20.843,22	16.325,24	9.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
1325.06.27.00.00	F. INVEST - AMP. POSTO DE SAÚDE SEDE	1.097,38	1.462,23	10.316,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.28.00.00	F. INV. ALIENAÇÕES/SINISTRO SAÚDE	0,00	1.354,01	670,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.29.00.00	F. INV. VIGIA SUS	0,00	4.297,70	6.514,05	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.30.00.00	F. INVEST. - IGBDF	555,49	425,07	1.194,99	500,00	500,00	500,00	500,00
1325.06.31.00.00	F. INVEST. - IGD SUAS	360,43	399,59	393,33	400,00	400,00	400,00	400,00
1325.06.32.00.00	F. INVEST. - PISO BÁSICO VARIÁVEL	34,61	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.33.00.00	F. INVEST. - PISO VARIÁVEL MEDIA COMPL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.34.00.00	F. INVEST. - PISO BÁSICO FIXO	557,10	878,72	216,14	600,00	700,00	800,00	900,00
1325.06.35.00.00	F. INVEST. - PISO FIXO MEDIA COMPL.	715,03	787,39	955,42	720,00	750,00	760,00	770,00
1325.06.36.00.00	F. INVEST. - FIA DOAÇÃO	6.600,19	2.601,13	423,25	200,00	250,00	300,00	320,00
1325.06.37.00.00	F. INVEST. - IGD SUAS	11,25	17,10	31,68	0,00	20,00	20,00	20,00
1325.06.38.00.00	F. INVEST. FEAS/PR	458,32	11,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.39.00.00	F. INVEST. - SFCFV	934,24	1.498,15	2.632,46	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1325.06.40.00.00	F. INVEST. - IGDM SUA 3%	5,64	15,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.41.00.00	F. INVEST. - FMDCA ORDEM JUDICIAL	132,90	197,33	1.095,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.42.00.00	IF. INVEST. - FMDCA DOAÇÕES	0,00	172,25	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.43.00.00	BLOCO DE FIN. PROT. SOC. BÁSICA	0,00	0,00	148,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.44.00.00	F. INVEST. - FUNDO EXPORTAÇÃO – IPI	499,48	360,43	588,13	570,00	600,00	600,00	600,00
1325.06.45.00.00	F. INVEST. - CEX	229,76	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.46.00.00	F. INVEST. - CIDE	83,66	91,92	873,79	100,00	300,00	300,00	300,00
1325.06.47.00.00	F. INVEST. COMPENSAÇÕES	1.400,25	1.807,02	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.48.00.00	F. INVEST. - CONVENIO ITAIPU	394,45	2.482,74	1.979,95	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.49.00.00	F. INVEST. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.221,81	17.831,41	6.971,18	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1325.06.50.00.00	F. INVEST. - IPVA	2.498,90	3.157,38	5.171,66	3.500,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1325.06.51.00.00	F. INVEST. - ICMS	22.376,80	61.345,13	103.582,56	13.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1325.06.52.00.00	F. INVEST. - SIMPLES NACIONAL	376,73	595,32	589,56	500,00	600,00	700,00	800,00
1325.06.53.00.00	F. INVEST. - MULTAS DETRAN	10,72	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.54.00.00	F. INVEST. - TX PODER DE POLICIA	837,42	2.972,34	2.085,12	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.55.00.00	F. INVEST. - TX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.280,87	8.711,68	6.446,99	3.000,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00
1325.06.56.00.00	F. INVEST. - ALIENAÇÕES	247,83	2.604,27	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1325.06.57.00.00	F. INVEST. - SEMAE	3.897,17	3.884,45	5.664,75	5.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
1325.06.58.00.00	F. INVEST. - FPM	17.747,89	31.717,95	36.628,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1325.06.59.00.00	F. INVEST. - CFRH	21.719,51	46.946,93	159.533,57	31.000,00	61.880,00	35.920,00	79.640,00
1325.06.60.00.00	F. INVEST. - FUNDO ESPECIAL	1.153,62	2.269,40	1.348,89	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
1325.06.61.00.00	F. INVEST. - MOVIMENTO	6.826,72	13.276,62	19.912,78	8.500,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1325.06.62.00.00	F. INVEST. - ICMS DESONERAÇÃO	606,59	266,69	278,17	1.000,00	350,00	400,00	450,00
1325.06.63.00.00	F. INVEST. - SINISTRO	901,74	538,75	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.64.00.00	F. INVEST. - RECURSOS PETROLEO	102,76	51,85	36,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.65.00.00	F. INVEST. - CAIXA IPVA	13.751,22	25.471,93	39.510,28	15.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1325.06.66.00.00	F. INVEST. - CAIXA ICMS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.67.00.00	F. INVEST. - CAIXA DIVERSOS	265,23	400,30	598,48	350,00	300,00	300,00	350,00
1325.06.68.00.00	F. INVEST. - ASFALTO ARROIO GUAÇU	602,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.69.00.00	F. INVEST. - PEDRA ARROIO GUAÇU	444,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.70.00.00	F. INVEST. - PATRULHA AGRÍCOLA	267,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.71.00.00	F. INVEST. - FESTA MUNICÍPIO	323,61	826,49	756,49	400,00	500,00	500,00	500,00
1325.06.72.00.00	F. INVEST. - CAMARA	5.586,84	10.005,56	10.103,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.73.00.00	F. INVEST. - TRAF. EST. RURAIS	1.501,54	698,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.74.00.00	F. INVEST. - AFM	1.441,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.75.00.00	F. INVEST. - CONV. FUNDO DE VALE	35,49	218,66	440,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.76.00.06	F. INVEST. - CONV. MICROBACIAS	5.988,23	9.614,06	3.335,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.77.00.07	F. INVEST. - PAV. SÃO MARCOS	65,15	336,10	827,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.78.00.00	F. INVEST. - FUNASA ÁGUA SÃO MARCOS	2.975,81	12.238,40	1.163,74	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325.06.79.00.00	F. INVEST. PEDRA IRREGULAR RIO DO SUL	0,00	3.151,24	1.707,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.80.00.00	F. INVEST. VAM ESPORTE	0,00	268,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.81.00.00	F. INVST. CONVENIO SEAB CALCÁRIO	0,00	5.728,19	985,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.82.00.00	F. INVST. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	402,30	201,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.83.00.00	F. INVST. REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	989,33	5.621,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.84.00.00	F. INV. ITAIPU CISTERNA	0,00	0,00	726,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.85.00.00	F. INV. CAIXA INV. PROG. VIGIA SUS	0,00	0,00	10.506,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.86.00.00	F. INV. CAIXA – PROGRAMA GSUS	0,00	0,00	194,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.87.00.00	F. INV. CAIXA PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	415,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.88.00.00	F. INV. ALARGAMENTO AVENIDA	0,00	0,00	3.573,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.89.00.00	F. INV. PAT. AGRICOLA	0,00	0,00	6.397,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.90.00.00	F INV. GESTÃO SUAS	0,00	0,00	525,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.91.00.00	F. INV. PATRULHA AGRÍCOLA 2016	0,00	0,00	1.745,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06924.00.00	F. INV. FNS – INVAN	0,00	0,00	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1340.00.00.00.00</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.151.690,99</b>	<b>5.574.896,68</b>	<b>5.690.600,81</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>
1340.01.00.00.00	UTIL.REC.HÍDR.-TRAT.ITAIPU-PARC. VINC.	4.151.690,99	5.574.896,68	5.690.600,81	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>788.232,56</b>	<b>901.031,08</b>	<b>1.008.411,93</b>	<b>1.267.700,00</b>	<b>1.221.150,00</b>	<b>1.294.150,00</b>	<b>1.410.250,00</b>
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.01.99.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.314,69	4.440,30	4.350,94	19.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1600.13.01.00.00	SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICOS	16.090,24	2.840,00	3.930,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	96,76	38,00	6,14	100,00	100,00	100,00	100,00
1600.13.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ECT	14.127,69	1.562,30	414,80	17.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.AGUA	621.094,84	679.944,64	779.020,74	750.000,00	920.000,00	980.000,00	1.080.000,00
1600.45.00.00.00	SERV. PREP. TERRA PROP. PARTICULAR	83.721,19	173.813,69	161.183,24	434.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.307,52	983,24	1.712,94	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	51.794,32	41.849,21	62.144,07	62.600,00	47.050,00	50.050,00	56.150,00
1600.99.03.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	14.047,51	10.766,46	15.617,00	20.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1600.99.04.00.00	SERVIÇOS DE CONSERTOS/AFERIÇÃO	291,43	121,66	609,28	600,00	800,00	800,00	900,00
1600.99.05.00.00	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE HIDRÔMETRO	525,70	535,13	978,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.06.00.00	CIS - AÇÕES DE SAÚDE DEDUÇÃO SUS	36.929,68	30.425,96	44.322,38	42.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1600.99.08.00.00	SERV. IMPRESSÃO SEGUNDA VIA DA FATURA	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.444.506,25	18.492.932,14	20.289.202,61	20.017.200,00	22.887.800,00	24.040.000,00	25.205.600,00
1720.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	16.223.973,84	18.367.296,65	20.248.791,44	19.954.200,00	22.824.800,00	23.977.000,00	25.142.600,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.746.321,23	9.253.487,20	10.708.997,69	10.357.000,00	11.851.000,00	12.517.000,00	13.199.500,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.320.081,52	7.761.397,00	9.005.851,21	8.300.000,00	9.820.000,00	10.360.000,00	10.910.000,00
1721.01.02.00.00	COTA PARTE - FPM	6.992.873,15	7.321.443,56	8.351.215,95	7.800.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00
1721.01.03.00.00	COT. PARTE FPM 1% - COTA ANUAL	0,00	321.008,72	0,00	360.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
1721.01.04.00.00	COT. PARTE FPM 1% - COTA MES JULHO	0,00	86.644,05	247.246,34	100.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
1721.01.05.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL	17.036,98	32.300,67	38.329,58	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1721.01.99.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% DEZEMBRO	310.171,39	0,00	369.059,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	109.034,16	82.124,31	70.261,53	130.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESP. DO PETRÓLEO	109.034,16	82.124,31	70.261,53	130.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAUDE	592.092,61	655.202,76	851.611,77	861.000,00	954.000,00	1.031.000,00	1.111.500,00
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	553.240,20	594.358,00	754.336,00	798.000,00	849.500,00	919.500,00	994.500,00
1721.33.10.01.00	PAB/SUS - PARTE FIXA	122.712,00	112.486,00	132.938,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1721.33.10.01.02	PROG. DE QUALIFICAÇÃO DE UBS – REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.00	PAB/SUS - PARTE VARIÁVEL	430.528,20	481.872,00	606.398,00	648.000,00	699.500,00	749.500,00	804.500,00
1721.33.10.02.01	SAÚDE DA FAMÍLIA	138.080,00	133.560,00	144.690,00	200.000,00	195.000,00	200.000,00	210.000,00
1721.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	142.206,00	129.792,00	143.988,00	180.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
1721.33.10.02.03	SAÚDE BUCAL	49.060,00	53.520,00	31.220,00	64.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1721.33.10.02.04	COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.05	SIS - FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.06	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE	2.376,60	4.000,00	0,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1721.33.10.02.07	PROG. M DO ACESSO E QUAL. – PMAQ	98.805,60	161.000,00	286.500,00	200.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
1721.33.20.99.01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.852,41	60.844,76	97.275,77	63.000,00	104.500,00	111.500,00	117.000,00
1721.33.30.01.00	COMP. DA VIG. EPID, E AMB. EM SAÚDE	5.128,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.01	PAB/SUS – PR.NAC.V.SAN.EP.CON.DOEN	5.128,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.02	INC. POL. PROM. SAÚDE E PREV.DOENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.33.30.01.03	INC. FOT. AÇÕES PRÁTICAS CORPORAIS/ATIV. FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1720.33.30.01.04	INC. PROJ. VIG. E PREV. VIOLÊNCIA E ACIDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.749,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.01	VISA - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2.749,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – OUTROS COMP.	30.974,14	60.844,76	97.275,77	63.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.99.01	VIG. E PROM. EM SAÚDE - PISO FIXO - PFVPS	30.974,14	16.316,61	40.880,18	20.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
1721.33.30.99.02	PROG. QUALIF. AÇÕES VIG. EM SAÚDE	0,00	3.199,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.99.03	APERF. DO SUS – PARTE ANVISA	0,00	2.013,84	2.261,33	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
1721.33.30.99.04	APERF. DO SUS – PATE FNS	0,00	7.181,80	12.910,07	10.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1721.33.30.99.06	INC. PONT. AÇÕES SERV. VIG EM SAÚDE	0,00	2.133,00	5.000,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1721.33.30.99.07	INC. IMP. MANUT. SERV. ESTRATEGIAS VIG	0,00	30.000,00	36.224,19	30.000,00	38.000,00	40.000,00	41.000,00
1721.33.50.00.00	GESTÃO SUS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1721.34.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS</b>	<b>207.929,38</b>	<b>298.185,48</b>	<b>301.535,48</b>	<b>331.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>361.000,00</b>
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	<u>66.000,00</u>	<u>78.000,00</u>	<u>72.000,00</u>	<u>85.000,00</u>	<u>87.000,00</u>	<u>90.000,00</u>	<u>92.000,00</u>
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 31764 - PAIF - FONTE 934	66.000,00	78.000,00	72.000,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	92.000,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBV - 31759 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1721.34.20.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	65.000,00	91.000,00	78.000,00	100.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)- - FONTE 935	65.000,00	91.000,00	78.000,00	100.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1721.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - 31747 - PVMC - 395	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	15.279,38	21.185,48	33.335,48	26.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1721.34.30.10.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - 31731- IGD- 936	8.404,38	10.500,00	15.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1721.34.30.20.00	COMPONENTE - PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS IGD- 936	6.875,00	10.685,48	18.335,48	11.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1721.34.99.07.00	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	61.650,00	108.000,00	118.200,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
<b>1721.35.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE</b>	<b>316.326,36</b>	<b>389.435,97</b>	<b>382.316,65</b>	<b>480.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>570.000,00</b>
1721.35.01.00.00	TRANSF. SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 107	188.782,39	238.183,00	225.544,36	280.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSF.FNDE-P.NAC.MER.AL.ESC.- PNAE	68.148,00	90.184,00	80.956,00	110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIR. FNDE - PNATE - 110	53.796,32	61.068,97	65.830,83	80.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
1721.35.99.04.00	PROGRMA DE APOIO A CRECHE - 127	5.599,65	0,00	9.985,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>1721.36.00.00.00</b>	<b>TRANSF. FINANC. LEI COMPL. 087/96</b>	<b>41.455,20</b>	<b>44.325,84</b>	<b>45.975,48</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>1721.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>159.402,00</b>	<b>22.815,84</b>	<b>51.445,57</b>	<b>205.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
1721.99.03.00.00	TRANSF. FEX - FUNDO DE EXPORTAÇÕES - 1000	21.357,16	0,00	51.445,57	35.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1721.99.99.02.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FPM	138.044,84	22.815,84	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1722.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>5.540.873,18</b>	<b>6.745.334,59</b>	<b>7.142.142,34</b>	<b>7.097.200,00</b>	<b>8.413.800,00</b>	<b>8.845.000,00</b>	<b>9.273.100,00</b>
<b>1722.01.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS</b>	<b>5.442.288,14</b>	<b>6.468.881,65</b>	<b>6.945.783,14</b>	<b>6.917.200,00</b>	<b>8.156.800,00</b>	<b>8.572.000,00</b>	<b>8.987.100,00</b>
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	4.864.567,78	5.665.297,50	6.070.858,93	6.000.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	496.129,98	712.668,99	775.504,74	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORT.	79.940,80	84.716,58	82.274,37	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONT.INTERV. DOM. ECON.	1.649,58	6.198,58	17.145,10	15.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1722.22.30.00.00	CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR PET.L 7.990/89	1.771,39	0,00	933,50	2.200,00	1.800,00	2.000,00	2.100,00
1722.22.00.00.00	TRANSF. COTA PARTE DA COMP. FINAC. 25%	0,00	1.206,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.22.30.00.00	COTA PARTE ROYALTIES – LEI 7.990/89	0,00	1.206,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANS.REC.SAÚDE - REPASSE FDO A FDO	20.000,00	172.828,35	99.148,35	60.000,00	137.000,00	148.000,00	156.000,00
1722.33.01.00.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.02.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.03.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.04.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,00	57.750,00	51.100,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1722.33.06.00.00	PROGRAMA VIGIA SUS	0,00	115.078,35	32.283,35	0,00	60.000,00	65.000,00	67.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1722.33.07.00.00	PROGRAMA GSUS	0,00	0,00	6.265,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1722.33.08.00.00	PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1722.99.99.35.00	TRAN. TRANSPORTE ESCOLAR	76.813,65	102.418,20	96.277,35	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
1722.99.99.00.00	TRAN. TRANSPORTE ESCOLAR -120	76.813,65	102.418,20	93.883,35	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
1722.99.99.35.01	TRAN. FEAS PAIF	0,00	0,00	2.394,00	0,00	0,00	0,00	
1722.99.99.35.02	TRAN. CONSAMU	0,00	0,00	82.469,59	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1724.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.936.779,43</b>	<b>2.368.474,86</b>	<b>2.315.181,82</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>2.615.000,00</b>	<b>2.670.000,00</b>
1724.01.00.00.00	TRAN.DO F. EST. DE M.D.E.F.V.N.-FUNDEB	1.936.779,43	2.368.474,86	2.315.181,82	2.500.000,00	2.560.000,00	2.615.000,00	2.670.000,00
<b>1730.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>3.005,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6.969,87</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1730.00.10.00.00	CONTR. E LEGADOS DE ENT. NÃO GOVERN. - ECA/FMDCA	3.005,58	0,00	6.969,87	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>1750.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
1750.00.99.01.00	DOAÇÕES DE PES.FISICA - ECA/FMDCA	0,00	500,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>1760.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>217.526,83</b>	<b>125.135,49</b>	<b>33.441,30</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	13.526,83	15.135,49	33.441,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1761.99.02.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - CULTIVANDO ÁGUA BOA - 31712	13.526,83	15.135,49	33.441,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1762.00.00.00.00	TRAN.CONV.DO EST.E D.F. E SUAS ENT.	204.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.10.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR – 120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.05.00.00	CONVENIO FEAS/PR PROT. SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.06.00.00	CONV. SEAB TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.07.00.00	CONV. MICROBACIAS	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.08.00.00	CON CALCÁRIO	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.029,53	468.993,21	421.492,07	344.800,00	286.000,00	296.500,00	308.500,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	33.820,93	49.564,32	52.097,48	50.800,00	50.000,00	50.500,00	52.500,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIB.	9.825,36	11.347,12	8.643,33	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. VIG.SANIT.	261,66	210,85	257,86	300,00	300,00	300,00	300,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	1.062,60	1.211,61	1.144,68	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	1.317,37	4.191,89	2.810,60	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONT. MELH.	4.942,85	1.749,49	638,58	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1911.99.05.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	1.897,85	3.363,15	3.060,51	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1911.99.05.01.00	MULTAS E J.DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA	504,84	585,37	874,39	700,00	700,00	700,00	700,00
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. P. SERV.	1.393,01	2.777,78	2.186,12	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.99.07.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - 000	343,03	620,13	731,10	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>1912.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>277,12</b>	<b>377,66</b>	<b>653,95</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
1912.12.99.00.29	MULTAS E JUROS DE MORA COSIP - FATURA	277,12	377,66	653,95	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>1913.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUT. TRIBUTOS</b>	<b>3.678,91</b>	<b>8.348,65</b>	<b>7.903,33</b>	<b>12.800,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA TRIB.	3.678,91	8.348,65	7.903,33	12.800,00	14.000,00	14.500,00	14.500,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - IPTU	1.245,61	3.479,67	1.962,82	4.300,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - ISS	263,06	67,41	752,54	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.35.00.00.00	MUL. E JUR.MORA -DIV.ATIVA TX. VIG.SANIT.	354,95	799,52	711,44	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1913.98.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONT. MELHORIA	1.815,29	4.002,05	4.476,53	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1913.99.00.00.00	M. E JUR. M. DÍV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.145,37	8.006,27	5.798,27	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
1913.99.01.00.00	MULTAS E J.DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA	823,15	1.526,84	1.059,86	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.322,22	6.479,43	4.738,41	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>1914.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUR.MORA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>709,46</b>	<b>1.278,82</b>	<b>1.289,33</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
1914.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP – COBRANÇA NO CARNÊ IPTU	709,46	1.278,82	1.289,33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>1915.00.00.00.00</b>	<b>M. E J. DE MORA DA DÍV.AT. OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.964,13</b>	<b>6.381,81</b>	<b>3.835,91</b>	<b>7.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1915.99.01.00.00	MULTA E J. DE MORA DA DÍV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.964,13	6.381,81	3.835,91	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>1918.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.455,82</b>	<b>7.217,80</b>	<b>7.811,52</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
1918.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA REC. DA ÁGUA	5.005,73	6.416,56	6.824,67	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1918.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CRED. EDUC.	450,09	801,24	986,85	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>1919.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>3.764,76</b>	<b>6.606,19</b>	<b>16.161,84</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
1919.15.00.00.00	MULTAS P. NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	222,06	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1919.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINIST.	3.477,65	6.524,78	15.531,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.01.00.00	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE LACRE - 1055	65,05	0,00	68,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.02.00.00	MULT. DESC. SOBRE DES. DA LEI 1021/2010	0,00	81,41	561,85	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>164.694,01</b>	<b>151.648,68</b>	<b>259.149,05</b>	<b>221.500,00</b>	<b>161.500,00</b>	<b>171.500,00</b>	<b>181.500,00</b>
<b>1921.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>						
<b>1922.00.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>164.694,01</b>	<b>151.648,68</b>	<b>259.149,05</b>	<b>221.500,00</b>	<b>161.500,00</b>	<b>171.500,00</b>	<b>181.500,00</b>
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	0,00	0,00	10.105,73	0,00			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1922.10.02.00.00	COMP. FINANC. ENTRE RGPS E OS RPPS	14.479,29	1.743,45	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES - PAGAMENTO INDEVIDO	3.809,66	5.064,90	1.687,56	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1922.99.04.00.00	REST. DE AUXÍLIOS	0,00	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	<u>146.405,06</u>	<u>144.608,28</u>	<u>247.355,76</u>	<u>210.500,00</u>	<u>150.500,00</u>	<u>160.500,00</u>	<u>170.500,00</u>
1922.99.03.00.00	REST. POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1922.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	64,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.01.00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE	47.397,23	35.236,01	85.523,81	65.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.02.00	RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO	96.919,91	108.029,88	161.226,51	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1922.99.99.03.00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.690,92	533,91	605,44	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.06.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	332,24	808,48	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>1930.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>21.795,48</b>	<b>116.771,88</b>	<b>59.235,09</b>	<b>46.500,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>
<b>1931.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIV. - TRIBUTARIA</b>	<b>11.543,65</b>	<b>75.524,79</b>	<b>40.403,61</b>	<b>34.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>
1931.11.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	2.198,78	14.579,80	7.424,80	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - ISS	239,15	906,55	411,51	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1931.35.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA -TX. VIG.SANIT.	675,14	3.514,51	1.466,29	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1931.98.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA	2.567,20	24.433,40	11.037,76	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	5.863,38	32.090,53	20.063,25	13.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1931.99.01.00.00	REC.DIV ATIVA – OUT. TRIB. - TX EM GERAL	1.957,29	7.638,59	2.370,63	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1931.99.02.00.00	REC.DIV ATIVA - OUTROS TRIB. - TX P. SER	3.906,09	24.451,94	17.692,62	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>1932.00.00.00.00</b>	<b>REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA IP</b>	<b>10.251,83</b>	<b>41.247,09</b>	<b>18.831,48</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
1932.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBR. CARNÊ – 507	1.219,12	4.605,26	3.104,82	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1932.99.99.01.00	RECEITA DIVIDA ATIVA - CRÉDITO EDUC.	8.020,53	30.610,45	8.671,69	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1932.99.99.02.00	RECEITA DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS	1.012,18	5.963,58	7.054,97	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1932.99.99.03.00	REC. DIV. AT. DESC. LEI 1021	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>78.719,11</b>	<b>151.008,33</b>	<b>51.010,45</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1990.02.01.00.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	313,61	1.113,33	585,72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.21.01.00.00	REC. DE SEGURO DEC. IND. SINISTRO	55.405,50	34.784,00	10.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.21.02.00.00	REC. DE SEG. SINISTRO SAÚDE	0,00	95.111,00	20.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1990.99.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>23.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
1990.99.05.00.00	REC. ARREC.CCO FEIRAS, EXP. E OUTROS EVENTOS – 056	23.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.086.682,35	1.425.993,38	3.470.041,29	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.490,00	161.212,22	1.219.455,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.490,00	161.212,22	1.219.455,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	442.490,00	161.212,22	1.219.455,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.02.01.00.00	OPER. DE CRÉD. VEÍCULO DA SAÚDE	127.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.13.00	OP. CRÉD. BRITADOR MÓVEL	314.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.14.00	OP. CREDITO URB./CALÇADA			1.083.243,49				
2114.99.99.15.00	OP. CRED. CAPELA MORTUÁRIA	0,00	161.212,22	136.212,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2215.02.00.00.00	ALIEN. DE VEÍCULOS- REC. NÃO VINC	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.255.096,46</b>	<b>358.850,38</b>	<b>2.250.585,36</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
2420.00.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.01.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		158.200,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.01.01.01.00	PROG. FINANC. AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO			1.500,00				
2421.01.03.00.00	AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE GUAÇU	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.01.05.00.00	EST. REDE DE SERV. AT. BÁSICA DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.02.00.00.00	TRANSF. DE REC. DEST. PROG. EDUCAÇÃO	22.134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.02.01.00.00	TRANSF. FUNDO NAC. DESENV. EDUC-FNDE	22.134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.02.01.99.00	TRANSF. FNDEP/ OUT. PROG. SUPLEM. ED	22.134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.02.01.99.01	TRANSF. FNDE PLANO DE AÇÕES ART.	22.134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADO	120.000,00	200.650,38	173.975,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.00.00.00	TRANSF. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	120.000,00	200.650,38	171.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.01.00.00	TRANSF. DO PROGRAMA VIGIA SUS	120.000,00	185.150,38	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2422.01.02.00.00	INV. INC. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	0,00			
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.246.867,63	310.700,70	1.724.749,20	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2471.00.00.00.00	TRANS.CONV.DA UNIÃO E SUAS ENTID.	1.246.867,63	310.700,70	1.724.749,20	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2471.01.00.00.00	TRANSF. CONV. SIT. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO – PROG.	906.722,59	66.950,70	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.03.00.00	TRANSF. CONV. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	153.122,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.05.00.00	FNDE/PAR Ônibus Escolares – 128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.06.00.00	CONV.AMPLIAÇÃO ESCOLA TIRADENTES	753.600,00	0,00	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.07.00.00	F. INVEST. FNDE/PAR – PRO-INFANCIA	0,00	66.950,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.03.00.00.00	TRANSF. CONV. SUS - SANEAMENTO	307.739,15	0,00	923.217,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.03.04.00.00	TRANSF. CON. FUNASA -AGUA SÃO MARCOS	307.739,15	0,00	923.217,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.00.00.00	TRANSF. CONV. PROGRAMAS TRANSPORTE	6.138,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.02.00.00	TRANSF. CONVÊNIO – INF. URBANA	6.138,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.00.00	OUT. TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO	26.267,50	243.750,00	613.131,76	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2471.99.99.14.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.20.00	TRANSF. CONV. - ITAIPU – CULT. ÁGUA BOA	26.267,50	0,00	77.489,07	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2471.99.99.25.00	COBERTURA QUADRA SÃO MARCOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2471.99.99.27.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.28.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	213.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.29.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.30.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2471.99.99.31.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2471.99.99.32.00	TRANSF. ITAIPU CISTERNA	0,00	0,00	14.106,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.33.00	TRANSF. ALARGAMENTO AVENIDA	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.34.00	TRANSF.CONV. - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	185.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2472.00.00.00.00</b>	<b>TRANSF. CONVENIOS DOS EST. E DO DIST.</b>	<b>231.489,82</b>	<b>558.430,08</b>	<b>350.360,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2472.01.00.00.00</b>	<b>TRANS.CONV.DOS EST. PARA O SUAS</b>	<b>223.260,99</b>	<b>311.763,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2472.01.99.01.00	CONVENIO AMP. POSTO DE SAÚDE SEDE	223.260,99	311.763,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2472.05.00.00.00</b>	<b>TRANF CONV. EST. PROG INFRAESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>90.876,84</b>	<b>184.122,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2472.05.04.00.00	CONV. PAV. POL. SÃO MARCOS	0,00	90.876,84	184.122,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.05.05.00.00	CONV. RECAPE ASFÁLTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS	8.228,83	155.790,03	166.237,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.03.00	CONVENIO PROJETO FUNDO DE VALE	8.228,83	56.798,43	166.237,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.04.00	CONV. AQUIS. VEÍCULO ESPORTE	0,00	98.991,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00.00	TRANS.CONV.DOS EST.DF. E SUAS ENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.05.01.05	CONV. FEAS/PR PROT. SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.498.398,66	2.772.148,54	3.072.995,91	2.980.400,00	3.470.000,00	3.654.200,00	3.838.400,00
9100.00.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	13.400,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
9101.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	11.400,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
9104.00.00.00.00	RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9105.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9106.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
9201.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES IPTU	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9203.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

9204.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES TAXAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO CONT. DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>9300.00.00.00.00</b>	<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
9301.00.00.00.00	DESCONTOS IPTU	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9305.00.00.00.00	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9307.00.00.00.00	DESCONTO – CONC. DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9700.00.00.00.00</b>	<b>DED. DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>2.498.398,66</b>	<b>2.772.148,54</b>	<b>3.072.995,91</b>	<b>2.958.000,00</b>	<b>3.447.000,00</b>	<b>3.631.200,00</b>	<b>3.815.400,00</b>
9721.01.02.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.398.574,32	1.464.286,62	1.670.242,88	1.560.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	3.407,33	6.460,13	7.665,83	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
9721.36.00.00.00	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	8.291,04	8.865,17	9.195,00	10.000,00	11.000,00	11.200,00	11.400,00
9722.01.01.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	972.913,34	1.133.059,50	1.214.171,79	1.200.000,00	1.380.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00
9722.01.02.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	99.224,50	142.533,80	155.099,51	160.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
9722.01.04.00.00	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	15.988,13	16.943,32	16.620,90	20.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>		<b>25.318.423,75</b>	<b>28.925.637,35</b>	<b>33.290.519,43</b>	<b>30.580.400,00</b>	<b>33.670.000,00</b>	<b>35.054.200,00</b>	<b>36.588.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>		<b>22.820.025,09</b>	<b>26.153.488,81</b>	<b>30.217.523,52</b>	<b>27.600.000,00</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>31.400.000,00</b>	<b>32.750.000,00</b>
RECEITA PREVISTA		17.900.000,00	18.600.000,00	22.700.000,00	23.550.000,00	24.300.000,00	24.400.000,00	24.400.000,00
EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS		<b>127,49</b>	<b>140,61</b>	<b>133,12</b>	<b>117,20</b>	<b>124,28</b>	<b>128,69</b>	<b>134,22</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA TRIBUTÁRIA	991.689,36	1.312.423,76	1.430.070,78	1.632.725,00	1.769.100,00	1.895.300,00	2.053.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	347.534,04	354.057,98	431.584,79	420.000,00	485.000,00	520.000,00	545.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.360.749,66	5.970.205,80	6.239.715,96	6.657.975,00	6.780.950,00	6.768.250,00	6.825.550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	788.232,56	901.031,08	1.008.411,93	1.267.700,00	1.221.150,00	1.294.150,00	1.410.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.444.506,25	18.492.932,14	20.289.202,61	20.017.200,00	22.887.800,00	24.040.000,00	25.205.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.029,53	468.993,21	421.492,07	344.800,00	286.000,00	296.500,00	308.500,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.231.741,40</b>	<b>27.499.643,97</b>	<b>29.820.478,14</b>	<b>30.340.400,00</b>	<b>33.430.000,00</b>	<b>34.814.200,00</b>	<b>36.348.400,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.490,00	161.212,22	1.219.455,93	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	23.700,00	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.255.096,46	358.850,38	2.250.585,36	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.086.682,35</b>	<b>556.862,60</b>	<b>3.470.041,29</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>25.318.423,75</b>	<b>28.056.506,57</b>	<b>33.290.519,43</b>	<b>30.580.400,00</b>	<b>33.670.000,00</b>	<b>35.054.200,00</b>	<b>36.588.400,00</b>
(-) Deduções da Receita Corrente	2.498.398,66	2.772.148,54	3.072.995,91	2.980.400,00	3.470.000,00	3.654.200,00	3.838.400,00
<b>TOTAL GERAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>22.820.025,09</b>	<b>25.284.358,03</b>	<b>30.217.523,52</b>	<b>27.600.000,00</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>31.400.000,00</b>	<b>32.750.000,00</b>
Evolução	0	10,80%	19,51%	-8,66%	9,42%	3,97%	4,30%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo III – Despesa

#### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso II)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA				
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	17.925.037,33	24.203.017,64	35,02	25.828.598,00	28.427.475,00	10,06	29.752.625,00	31.064.075,00	4,41
Pessoal e Encargos Sociais	8.859.050,78	12.976.768,08	46,48	13.670.000,00	15.000.000,00	9,73	16.050.000,00	17.150.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	83.916,92	108.112,37	28,83	190.000,00	163.000,00	-14,21	120.000,00	100.000,00	0,00
Outras despesas Correntes	8.982.069,63	11.118.137,19	23,78	11.968.598,00	13.264.475,00	10,83	13.582.625,00	13.814.075,00	1,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	3.862.787,06	6.969.988,76	80,44	1.634.525,00	1.626.500,00	-0,49	1.495.500,00	1.527.500,00	2,14
Investimentos	3.271.187,45	6.456.701,20	97,38	934.525,00	901.500,00	-3,53	945.500,00	977.500,00	3,38
Inversões Financeiras	278.541,00	274.551,00	-1,43	270.000,00	300.000,00	11,11	300.000,00	300.000,00	0,00
Amortização da Dívida	313.062,61	238.736,56	-23,74	430.000,00	425.000,00	-1,16	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	0,00	0,00	0,00	136.877,00	146.025,00	6,68	151.875,00	158.425,00	4,31
<b>TOTAL GERAL (IV) = (I + II + III)</b>	21.787.824,39	31.173.006,40	43,08	27.600.000,00	30.200.000,00	9,42	31.400.000,00	32.750.000,00	4,30

**Nota Explicativa:**

a) Pessoal e Encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município, e gastos com pessoal do legislativo.

b) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de veículos e equipamentos e construção de obras, que resultam em benefício para a população. Cumpre ressaltar que os gastos neste





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

c) Outras despesas correntes: A redução das despesas deste grupo justifica-se pela aumento das despesas do grupo de Pessoal e Encargos sociais.

d) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam execução de novas obras, ou ampliações e melhorias nas já existentes, bem como aquisições de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos em geral e no financiamento do Crédito Educativo.

e) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução dos juros pagos.

f) No total geral dos gastos do exercício de 2016, verifica-se valor superior a receita de 2016, uma vez que nele estão computados saldos relativos ao superávit do exercício de 2015.

**MUNICIPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV**

**Metas do Resultado Primário**

(LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso III)

DISCRIMINAÇÃO	Valor Constante					
	REALIZADO		ORÇADO	ESTIMADO		
	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/12/20
1- RECEITA TOTAL	26.153.488,81	30.217.523,52	27.600.000,00	30.200.000,00	31.400.000,00	32.750.000,00
2 – EXCLUSÕES DA RECEITA	432.104,89	549.115,15	177.975,00	298.950,00	286.250,00	343.550,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aplicações Financeiras	395.304,89	549.115,15	157.975,00	278.950,00	266.250,00	323.550,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Ativos	36.800,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>3 – RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>25.721.383,92</b>	<b>29.668.408,37</b>	<b>27.422.025,00</b>	<b>29.901.050,00</b>	<b>31.113.750,00</b>	<b>32.406.450,00</b>
<b>4 – DESPESA TOTAL</b>	<b>26.153.488,81</b>	<b>30.217.523,52</b>	<b>27.463.123,00</b>	<b>30.050.120,00</b>	<b>31.244.125,00</b>	<b>32.587.375,00</b>
<b>5 – EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>582.135,77</b>	<b>621.399,93</b>	<b>890.000,00</b>	<b>888.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	84.032,82	108.112,37	190.000,00	163.000,00	120.000,00	100.000,00
Concessão de Empréstimos	256.093,00	274.551,00	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	242.009,95	238.736,56	430.000,00	425.000,00	250.000,00	250.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.877,00</b>	<b>149.880,00</b>	<b>155.875,00</b>	<b>162.625,00</b>
<b>7 – DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)</b>	<b>25.571.353,04</b>	<b>29.596.123,59</b>	<b>26.710.000,00</b>	<b>29.312.000,00</b>	<b>30.730.000,00</b>	<b>32.100.000,00</b>
<b>8 – SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3.508.325,68</b>	<b>3.076.167,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>		<b>3.148.452,63</b>	<b>712.025,00</b>	<b>589.050,00</b>	<b>383.750,00</b>	<b>306.450,00</b>

**Nota Explicativa:**

a) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II – DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo V

#### Metas do Resultado Nominal

LRF, (Artigo 4º, § 2º, inciso III)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Correntes			Valores Constantes		
	SALDO EM		PROVÁVEL EM	ESTIMADO EM		
	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	840.324,30	1.818.237,45	2.495.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	1.050.000,00
DEDUÇÕES DA DÍVIDA (II)	4.617.483,58	3.967.600,78	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Disponibilidade Bruta em Caixa	4.752.407,35	4.174.417,66	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
(-) Restos a Pagar Processados	134.923,77	206.816,88	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.001,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.777.159,28	-2.149.363,33	1.095.000,00	550.000,00	100.000,00	-350.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.777.159,28	-2.149.363,33	1.095.000,00	550.000,00	100.000,00	-350.000,00
ESPECIFICAÇÃO						
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	-1.587.311,28	1.627.795,95	1.627.795,95	-545.000,00	-450.000,00	-450.000,00
--	---------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------

**Nota Explicativa:**

- a) \* "a" é resultado da dívida fiscal líquida de 2014.
- b) O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pelo STN.
- c) Os valores estimados da dívida correspondem ao saldo devedor, acrescido de juros e encargos.
- d) No cálculo para 2018, foram consideradas as operações de créditos referentes ao Prédio do Poder Legislativo, Ambulância, Britador, Capela Mortuária e Avenida. Para os anos de 2019 e 2020, somente as operações de créditos da Capela Mortuária e Avenida.
- e) Em virtude da impossibilidade de apuração da disponibilidade bruta de caixa e demais haveres financeiros, pautamos as projeções nos valores efetivamente apurados de exercícios anteriores.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II – DAS METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo VI**

**Metas do montante da Dívida Pública**

(LRF, Artigo 4º § 1º)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	31/12/19	01/01/20
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	840.324,30	1.818.237,45	2.495.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	1.050.000,00
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	<u>840.324,30</u>	<u>1.818.237,45</u>	<u>2.495.000,00</u>	<u>1.950.000,00</u>	<u>1.500.000,00</u>	<u>1.050.000,00</u>
Interna	840.324,30	1.818.237,45	2.495.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	1.050.000,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.617.483,58	3.967.600,78	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.752.407,35	4.174.417,66	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (ex. Precatórios)	-134.923,77	-206.816,88	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-3.777.159,28	-2.149.363,33	1.095.000,00	550.000,00	100.000,00	-350.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	24.723.944,96	26.747.479,04	27.375.400,00	29.205.000,00	30.375.000,00	31.685.000,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,40	6,80	9,11	6,68	4,94	3,31
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	-15,28	-8,04	4,00	1,88	0,33	-1,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.955.831,19	4.279.596,65	4.380.064,00	4.672.800,00	4.860.000,00	5.069.600,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	31/12/19	01/01/20
DÍVIDA EPP						
PARCELAMENTO DE DÍVIDA						
De Tributos						
De Contribuições Sociais						
Previdenciária						
Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS						
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	840.324,30	1.818.237,45	2.495.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	1.050.000,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	31/12/19	01/01/20
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000						
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA						





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/15	31/12/16	31/12/17	31/12/18	31/12/19	01/01/20
	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÉPOSITOS						
RP NÃO PROCESSADOS DE EX. ANTERIORES						
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO						
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)						
Passivo Atuarial						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (v)						
Disponibilidade de Caixa Bruta						
Investimentos						
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PRVIDENCIÁRIA (v)= (iv-v)						

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento Adm. E Finanças

**Nota Explicativa : Dívida Pública Consolidada é o montante apurado:**

- Das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos assumidos em virtude de leis contratos, convênios ou tratados.
- Das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receita no orçamento.
- Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III – DOS RISCOS FISCAIS

#### Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

(LRF, Artigo 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	15.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00	.....	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	.....	
Assunção de Passivos	0,00	.....	
Assistência diversas (vendavais)	95.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	95.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	.....	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>110.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>110.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	250.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	250.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	.....	
Discrepância de Projeções:	140.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	103.975,00
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	36.025,00
Outros Riscos Fiscais		.....	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>390.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>390.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL (I +II)	500.000,00	TOTAL (I + II)	500.000,00
---------------	------------	----------------	------------

**Nota Explicativa:**

a) Foi estabelecido um superávit primário da ordem de R\$ 589.050,00 e uma reserva de contingência de R\$ 146.025,00

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

b) Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outros passivos contingenciais, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos Poderes e Órgãos do Município.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO IV**

**Quadro Demonstrativo das Obras em Andamento Administração Direta**

(LRF, Artigo 45, § Único) 31/12/2016

Ordem	Denominação da Obra	Situação da obra	%	Valor (R\$)	
				Executado	Pago
1	AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE SEDE	Paralisada	80,19%	517.869,89	137.136,06
2	FUNDO DE VALE	Em andamento	95,70%	291.999,89	137.464,61
3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – SÃO MARCOS E GUAÇU	Paralisada	21,72%	295.515,63	973.174,27
4	ÁGUA SÃO MARCOS/MERCEDES	Em andamento	81,69%	1.230.956,59	307.576,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1312 - 126 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII	Em andamento	87,03%	1.291.466,72	496.866,28
6	ALARGAMENTO DA AVENIDA JOÃO XXIII	Em andamento	85,74%	237.913,53	122.925,00
7	REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII	Em andamento	97,75%	116.728,37	21.225,95
8	ABASTECEDORES	Em andamento	5,25%	2.067,73	39.880,60
9	CASA DE CLORAÇÃO E RESERVATÓRIO	Em andamento	43,91%	13.840,64	18.389,60
10	RESERVATÓRIO - SEMAE	Em andamento	37,55%	1.948,21	10.564,92
11	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF.	Em andamento	30,50%	0,00	79.111,80
ACUMULADO.....				4.000.307,20	2.344.315,96

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças